



15424477



08016.000251/2020-89

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

SCN Quadra 03 Bloco B Lote 120, Edifício Victória, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70713-020  
Telefone: (61) 2025-9115, <https://www.justica.gov.br>

**TERMO DE REFERÊNCIA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº ....  
PROCESSO Nº 08016.000251/2020-89****1. DO OBJETO**

1.1. Trata-se de Sistema de Registro de Preços para futura aquisição de Material Médico-Hospitalar visando o atendimento à saúde dos internos e integrar as medidas de prevenção à Covid - 19 na Penitenciária Federal em Brasília e, ainda, nas Penitenciárias de Catanduvas/PR, Campo Grande/MS, Mossoró/RN e Porto Velho/RO que irão compor este processo licitatório como participantes, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo A deste Termo de Referência.

1.1.1. A estimativa de consumo estão elencadas no Anexo A deste instrumento licitatório.

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir do dia da assinatura da Ata.

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. O Sistema Único de Saúde, além de representar um conjunto de ações e serviços de saúde que têm por finalidade a promoção de maior qualidade de vida para toda a população brasileira, garantindo o acesso das pessoas a uma assistência integral à saúde com equidade, traz para o setor Saúde um novo panorama de questões e exigências com as quais as diferentes organizações de saúde precisam conviver na busca do cumprimento do mandamento constitucional de que "a saúde é um direito de todos e um dever do Estado".

2.2. O **DEPEN** é responsável pelo Sistema Penitenciário Federal, cujos principais objetivos são isolamento das lideranças do crime organizado, cumprimento rigoroso da Lei de Execução Penal e custódia de presos condenados e provisórios sujeitos ao regime disciplinar diferenciado; líderes de organizações criminosas; presos responsáveis pela prática reiterada de crimes violentos; presos responsáveis por ato de fuga ou grave indisciplina no sistema prisional de origem; presos de alta periculosidade e que possam comprometer a ordem e segurança pública; réus colaboradores presos ou delatores premiados.

2.3. Promover a dignidade humana dos custodiados neste Sistema é uma das missões do **DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**, reconhecido como órgão fomentador da correta Execução Penal e da plena garantia dos direitos fundamentais de todos os seres humanos envolvidos no fenômeno criminoso. Induzir, apoiar e atuar na execução penal brasileira, promovendo a dignidade humana, com profissionalismo e transparência, com vistas a uma sociedade justa e democrática é a finalidade deste órgão.

2.4. O material médico-hospitalar é parte essencial para assistência a saúde dos internos

2.5. Prestar assistência integral, resolutiva, contínua e de boa qualidade e, ainda, garantir a saúde das pessoas privadas de liberdade, além de ser uma responsabilidade do Estado, representa uma missão e um desafio para profissionais de saúde e cidadãos que acreditam numa sociedade sem excluídos.

2.6. Portanto, esta contratação é vital para a promoção da saúde e prevenção de doenças nas unidades penitenciárias que compõe o Sistema Penitenciário Federal.

2.7. Os materiais médico-hospitalares a serem adquiridos destinam-se à assistência de atenção básica de saúde às pessoas privadas de liberdade custodiadas no Sistema Penitenciário Federal em cumprimento ao disposto no Art. 11, II, da [LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984](#) - Lei de Execução Penal, bem como na [Portaria DISPF nº 11, de 04 de Dezembro de 2015](#), da Diretoria do Sistema Penitenciário Federal/DEPEN/MJ - Manual de Assistsências do Sistema Penitenciário Federal e,

ainda, ao Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário.

2.8. A Lei de Execução Penal traz o direito à saúde no rol de assistências a serem prestadas ao preso, sendo dever do Estado promovê-la com o objetivo de prevenir o crime e orientar o retorno à sociedade, in verbis:

*Art. 10. A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade.*

*Parágrafo único. A assistência estende-se ao egresso.*

*Art. 11. A assistência será:*

*I - material;*

*II - à saúde;*

*III - jurídica;*

*IV - educacional;*

*V - social.*

*(...)*

*Art. 14. A assistência à saúde do preso e do internado de caráter preventivo e curativo, compreenderá atendimento médico, farmacêutico e odontológico.*

2.9. PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2014 que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

*Art. 4º Constituem-se diretrizes da PNAISP:*

*II - atenção integral resolutiva, contínua e de qualidade às necessidades de saúde da população privada de liberdade no sistema prisional, com ênfase em atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;*

*III - controle e/ou redução dos agravos mais frequentes que acometem a população privada de liberdade no sistema prisional;*

*(...)*

*Art. 6º São objetivos específicos da PNAISP:*

*I - promover o acesso das pessoas privadas de liberdade à Rede de Atenção à Saúde, visando ao cuidado integral;*

*II - garantir a autonomia dos profissionais de saúde para a realização do cuidado integral das pessoas privadas de liberdade;*

*III - qualificar e humanizar a atenção à saúde no sistema prisional por meio de ações conjuntas das áreas da saúde e da justiça;*

2.10. Os resultados pretendidos com esta contratação estão diretamente ligados em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos, de forma a atender à necessidade da contratação.

2.11. Como principais objetivos a serem alcançados, entre outros, podem ser citados:

2.11.1. Prestação de assistência integral resolutiva, contínua e de boa qualidade aos internos do Sistema Penitenciário Federal;

2.11.2. Eficácia das ações de promoção, prevenção e atenção integral à saúde destes internos;

2.11.3. Garantia de todos os direitos fundamentais a que têm direito todas as pessoas humanas, e principalmente o direito de gozar dos mais elevados padrões de saúde física e mental;

2.11.4. Atendimento ao Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário;

2.11.5. Contribuição para o controle e/ou redução dos agravos mais frequentes que acometem a população penitenciária;

2.11.6. Proporcionar condições de vida e de saúde para estes, porque afetam o modo como eles se comportam e sua capacidade de funcionarem como membros da comunidade;

2.11.7. Efetuar a responsabilidade do Ministério da Justiça e Segurança Pública em ação integrada com Ministério da Saúde frente a necessidade de promover a saúde destes internos;

2.11.8. Garantia da qualidade dos itens a serem adquiridos;

2.11.9. Melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis;

2.11.10. Obter a proposta mais vantajosa que atende ao interesse público;

2.11.11. Atendimento aos quesitos de sustentabilidade.

2.12. Esta aquisição será realizada através de Pregão Eletrônico nos termos do [DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019](#), no tipo menor preço e no Sistema de Registro de Preço.

2.12.1. O Sistema de Registro de Preços é um procedimento de contratação que ao final da licitação, a empresa vencedora assina uma Ata que terá efeito de compromisso e responsabilidade, ou seja, os licitantes ficarão obrigados à cumprir as condições ofertadas e aquelas estipuladas no Edital.

2.12.2. Esta terá validade de 12 meses a contar assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.12.3. A aquisição via Registro de Preços fundamenta-se no disposto no Art. 3º do [DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013](#), transcrito abaixo:

*Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*

*I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de **entregas parceladas** ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou **entidade**, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir **previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração**.

2.12.4. Observa-se que esta aquisição se enquadra nas hipóteses dos Inc I e II deste Artigo, pois se trata de uma contratação frequente e parcelada.

2.12.5. Verifica-se que não houve agrupamento dos itens em lotes, garantindo assim a ampla participação de licitantes e a seleção das propostas mais vantajosas, bem como a adjudicação por item.

2.12.6. Não haverá necessidade de adequar o ambiente do órgão ou a necessidade possuir um depósito de produtos, pois as aquisições serão realizadas de acordo com as demandas criando um depósito virtual.

2.12.7. Os materiais, objeto desta contratação, serão entregues de forma parcela e descentralizada, em endereços díspares.

2.12.8. Quanto ao quesito "parcelamento do objeto", conforme exposto no artigo 23, § 1º da [LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993](#), faz-se necessário esclarecer que o Termo de Referência fora elaborado garantindo que a licitação seja realizada por item, conforme observa-se no Anexo A do respectivo documento. Verifica-se ainda que não houve agrupamento dos itens em lotes, garantindo assim a ampla participação de licitantes e a seleção das propostas mais vantajosas, bem como a adjudicação por item.

2.12.8.1. Ainda, em relação ao "parcelamento do objeto", cabe frisar que haverá a ampliação da competitividade, permitindo assim que empresas de menor porte, ou empresas que só comercializem um item ou alguns itens do objeto, possam disputar o certame.

2.12.9. O Sistema de Registro de Preços não compromete recursos financeiros, pois somente haverá a necessidade de disponibilizar o valor registrado no momento da aquisição. Observa-se o fator sazonalidade dos produtos podendo atender demandas imprevisíveis.

2.12.10. Salienta-se, ainda, que há um acompanhamento da previsão do consumo e da demanda dos produtos. Através dessas estimativas efetuadas são formulados parâmetros para a execução dos pedidos e entregas, emitindo-se assim as autorizações de fornecimento.

2.12.11. O Sistema de Registro de Preço é uma ferramenta que simplifica e otimiza os processos de licitação para a Administração Pública. Entre as várias vantagens, podemos citar, ainda, o aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento, o aumento na eficiência administrativa, a redução do número de licitações redundantes, a rapidez na contratação e a total liberdade para o órgão público que pode ou não efetuar a aquisição do bem.

2.13. Será permitida a utilização da Ata de Registro de Preços por órgão ou entidades não participantes nos termos do artigo 22 do [DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013](#):

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

2.14. E por se tratar de hipótese de Compra Nacional as aquisições ou as contratações adicionais não excederão, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes; e o instrumento convocatório da compra nacional preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

2.15. Cabe destacar, que as Atas de Registro de Preços, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 15/2018 ( Processo 08016.013947/2016-99) , tiveram seus prazos de validade encerrados em Novembro de 2019, conforme o extrato de registro de preços publicado no D.O.U. 7562643, justificando-se a necessidade de uma nova aquisição.

2.16. Esta contratação está alinhada aos planos instituídos pelo **DEPEN**, no Plano de Desenvolvimento Institucional e Planejamento Estratégico e, ainda, encontra-se contemplado no Plano Anual de Contratações de 2021 deste órgão.

2.17. Os itens e as especificações contidas no Anexo A deste Termo de Referência são as constantes nos Documentos de Formalização da Demanda confeccionados pelas unidades requisitantes e baseiam-se na necessidade nos atendimentos realizados pela equipe de saúde, observando os requisitos de segurança específicos do Sistema Penitenciário Federal. Ademais, considera o quantitativo solicitado de acordo com o pedido registrado no processo de nº 08016.000251/2020-89 do Sistema Eletrônico de Informação-SEI.

2.18. Os quantitativos indicados pela unidade demandante e as participantes apresentam seus cálculos baseados na utilização média nas Penitenciárias Federais registradas nos últimos anos, guardadas as devidas proporções da população carcerária atual em relação às previstas para as 05 (cinco) Unidades Prisionais em efetivo funcionamento, cuja capacidade é de 208 (duzentos e oito) internos por unidade. E, ainda, levantamento exaustivo baseado na utilização e consumação diária dos atendimentos realizado pela equipe de saúde destas unidades.

2.19. No processo gerencial da área da saúde, a aquisição de material médico-hospitalar é complexo e de custo elevado, exige constantes atualizações devido as mudanças e surgimentos de

novos produtos. Os materiais são considerados insumos ou fatores produtivos, de natureza física, com validade determinada, empregados na realização de procedimentos assistenciais a saúde dos internos. A escassez de alguns destes, considerados imprescindíveis para assistência é um dos pontos que mais afligem os gestores dos serviços de saúde. Portanto, a exigência de estimar cautelosamente a quantidade pretendida.

2.20. Pela lógica do mercado, as instituições de saúde que utilizam ferramentas de gestão e gerenciam risco, desenvolvem melhor seus serviços, diferenciando-se dos demais devido o seu processo de planejamento evitando desperdícios de recursos já limitados. Destaca-se a importância de gerenciamentos dos materiais médico-hospitalares durante todo o seu ciclo dentro da instituição que vai desde o surgimento da sua necessidade passando pelo processo da aquisição destes e finalizando com a sua utilização.

2.21. Visando o atendimento ao artigo 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, serão observados, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental expostos no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral da União - Neslic: <http://www.agu.gov.br/page/download/index/id/33924880>:

- 2.21.1. Menor utilização de recursos naturais em seus processos produtivos;
- 2.21.2. Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- 2.21.3. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- 2.21.4. Menor presença de materiais perigosos ou tóxicos;
- 2.21.5. Maior vida útil;
- 2.21.6. Possibilidade de reutilização ou reciclagem;
- 2.21.7. Geração de menor volume de resíduos;
- 2.21.8. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- 2.21.9. Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- 2.21.10. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre os recursos naturais;
- 2.21.11. Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados na confecção, na embalagem, no transporte e no armazenamento dos materiais a serem adquiridos.

2.22. A melhor proposta não é simplesmente a de menor preço mas é aquela que melhor atende ao interesse público, considerando-se inclusive seus aspectos ambientais.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A solução encontrada atende todos os elementos necessários para, de forma integrada, gerar resultados que atendam a necessidade da contratação.

### 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os materiais a serem adquiridos são caracterizados como bens comuns, , nos termos do parágrafo único, do art. 1º da [LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002](#), haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas de sua aquisição são as usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas podendo, portanto, serem licitados por meio de Pregão Eletrônico.

### 5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos materiais é de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Solicitação de Fornecimento nos seguintes endereços:

5.1.1. **Penitenciária Federal em Brasília/DF - PFBRA** Localizada na Rodovia DF 465. Km 01. Fazenda Papuda. São Sebastião. Brasília/DF. CEP 71686-670. (61) 2025-3601.

5.1.2. **Penitenciária Federal em Campo Grande/MS - PFCG** Localizada na Av. Henrique Bertin, s/n. Bairro: Los Angeles. Campo Grande/MS. CEP 79073-785. Fone (67) 3378-8300.

5.1.3. **Penitenciária Federal em Catanduvas/PR - PFCAT** Localizada na PR 471. Km 15. Bairro: Zona Rural. Catanduvas/PR. CEP: 85470- 900. Fone (45) 3234-8000.

5.1.4. **Penitenciária Federal em Mossoró/RN - PFMOS** Localizada na Rodovia Estadual de Mossoró. Km 12. Bairro: Baraúnas. Mossoró/RN. CEP 59600-970. Fone (84) 3324-7500.

5.1.5. **Penitenciária Federal em Porto Velho/RO - PFPV** Localizada na BR 364. Sítio Boa Esperança. Lote n.º 13. Gleba n.º 13 "A". Porto Velho/RO. CEP 76801-974. Fone (69) 3533-8600.

5.2. Os materiais serão recebidos provisoriamente **no prazo de 5 (cinco) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do recebimento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os materiais serão recebidos definitivamente **no prazo de 10 (dez) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

- 5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.6. Os materiais médico-hospitalares adquirido pelo órgão devem:

5.6.1. Estar em condições seguras de uso;

5.6.2. Atender a normas e regulamentos técnicos que dispõem sobre a segurança, desempenho, instalação e uso;

5.6.3. Ter registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando necessário;

5.6.4. Ter certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), quando necessário;

5.6.5. Atender normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quando necessário.

## 6. DA VALIDADE DOS MATERIAIS

6.1. Os materiais deverão ter o prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega às Unidades Penais Federais.

6.1.1. Os casos excepcionais serão analisados pelos Serviços de Saúde (SESAU) de cada Unidade Penal.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, bem como acerca de desvios de condutas, irregularidades, fraudes ou atos ilícitos, praticados na execução do contrato;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.1.6. Não praticar atos para ingerência na administração da empresa contratada, especialmente quanto a direcionamento de escolha de possíveis trabalhadores

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

8.1.1.1. *O objeto, quando for o caso, deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada*;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. Estabelecer, em conformidade à Portaria MJSP nº 513, de 2020, normas gerais de integridade em até 6 (seis) meses;

8.1.7.1. A implantação ou a adequação do Programa de Integridade poderá ser comprovada por qualquer documento hábil a ser encaminhado à equipe de fiscalização do contrato, preferencialmente, em meio digital.

- 8.1.8. Orientar seus empregados alocados para a execução do contrato sobre as normas de integridade e a indispensabilidade de seu cumprimento;
- 8.1.9. Adotar práticas de governança e gestão capazes de identificar e mitigar desvios de conduta, irregularidades, fraudes e atos ilícitos, de acordo com as normas de integridade previstas na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e no Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015;
- 8.1.10. Relatar ao órgão contratante, por escrito, qualquer descumprimento das normas de integridade praticado por agentes públicos com os quais mantenha contato em decorrência da execução do contrato;
- 8.1.11. Substituir com presteza qualquer profissional que tenha cometido desvios de conduta, irregularidades, fraudes e atos ilícitos, conforme observado e notificado pelo agente público competente;
- 8.1.12. Apresentar à equipe de fiscalização do contrato, juntamente com o rol de documentos obrigatórios do empregado alocado para a execução do contrato, Termo de Ciência e Concordância, devidamente assinado pelo empregado, conforme modelo constante no anexo à Portaria MJSP nº 513, de 2020, e a este Termo de Referência;
- 8.1.13. Encaminhar à equipe de fiscalização do contrato, observados os prazos estabelecidos na alínea "a", documentação que evidencie, em alinhamento com os parâmetros do Capítulo IV do Decreto nº 8.420, de 2015, a realização das seguintes ações e atividades:
- 8.1.13.1. promoção e participação em reuniões, apresentações, palestras e quaisquer outros eventos de natureza semelhante que evidenciam o comprometimento da alta direção da empresa em temas relacionados à integridade;
  - 8.1.13.2. mapeamento dos riscos de integridade e estabelecimento de ações mitigadoras, revisadas periodicamente;
  - 8.1.13.3. canal de denúncia, aberto e amplamente divulgado, com garantia do devido sigilo ao denunciante;
  - 8.1.13.4. código de ética ou de conduta aplicável a todos os dirigentes, administradores e empregados, independente de cargo, emprego, posto ou função exercidos;
  - 8.1.13.5. treinamentos periódicos sobre o Programa de Integridade, que envolvam as vedações incidentes na relação público-privada;
  - 8.1.13.6. promoção de campanhas para divulgar os princípios e valores que regem a empresa contratada e o serviço público, bem como outros temas sobre integridade e combate a desvios de conduta, fraudes, irregularidades e atos ilícitos;
  - 8.1.13.7. adoção de medidas disciplinares, em caso de violação do Programa de Integridade, e de procedimentos e determinações que assegurem a pronta interrupção da tentativa ou da prática de desvios de conduta, fraudes, irregularidades e atos ilícitos;
  - 8.1.13.8. monitoramento contínuo do Programa de Integridade, com objetivo de aperfeiçoar os mecanismos de prevenção de atos lesivos, bem como sua detecção e combate; e
  - 8.1.13.9. encaminhamento semestral de relatório da execução do Programa de Integridade à equipe de fiscalização do contrato;
- 8.1.14. Cumprir e exigir que os empregados alocados para a execução do contrato nas repartições administrativas cumpram, no que couber, as regras estabelecidas pelos órgãos do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

## **9. DA SUBCONTRATAÇÃO**

- 9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

- 10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

- 11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

- 11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 11.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos

funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. Caberá à equipe de fiscalização do contrato acompanhar o cumprimento do prazo para apresentação dos documentos comprobatórios quanto à obrigação prevista no item 8.1.7 deste Termo de Referência.

11.4.1. Após análise da conformidade das informações, a equipe de fiscalização do contrato deverá dar ciência à unidade do Ministério da Justiça e Segurança Pública responsável pelo Programa de Integridade e à empresa contratada.

11.4.1.1. Em caso de descumprimento da obrigação de apresentar o Programa de Integridade dentro dos prazos estabelecidos, a equipe de fiscalização deverá tomar as providências cabíveis para a aplicação de penalidade à empresa contratada.

11.4.2. Após a implementação ou adequação do Programa de Integridade pela contratada, a equipe de fiscalização deverá realizar acompanhamento da execução do programa, por meio do relatório encaminhado pela empresa contratada, semestralmente.

11.4.2.1. Em caso de descumprimento do envio do relatório semestral, a equipe de fiscalização deverá notificar a empresa contratada e proceder com o registro do ocorrido.

## 12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do fornecimento.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação

aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$	$I = \frac{(6/100)}{365}$	$I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%
------------	---------------------------	--

### 13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

- 14.1.1. Trata-se de objeto para pronta entrega;
- 14.1.2. Para evitar ônus excessivo e desnecessário às contratadas;
- 14.1.3. Em caso de não entrega, serão aplicadas as sanções administrativas.

### 15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. As garantias contratuais que se refere esse tópico são cabíveis apenas para os itens de uso permanente:

15.1.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 90 (noventa) dias, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

15.1.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.1.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.1.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.1.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.1.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito **no prazo de até 30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

15.1.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

15.1.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.1.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.1.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

15.1.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

### 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 16.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
  - 16.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - 16.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
  - 16.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
  - 16.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 16.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
  - 16.2.2. Multa moratória de 0,25 (vinte e cinco décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
  - 16.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
  - 16.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
  - 16.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
  - 16.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
    - 16.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.
  - 16.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 16.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 16.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 16.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - 16.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - 16.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 16.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 16.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 16.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 16.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 16.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 16.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 16.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 16.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

17.1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

**18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

18.1. Os recursos serão oriundos do Fundo Penitenciário Nacional, orçamento para contratações do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), exercício 2021, conforme previsão no Plano Anual de Contratações ( PAC 2021 ).

**19. DISPOSIÇÕES GERAIS**

19.1. O presente Termo de Referência foi elaborado em harmonia com a [INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 26 DE MAIO DE 2017](#) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição. No mais, atende adequadamente às demandas da contratação, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos prosseguimento da contratação.

19.2. A Empresa adjudicada sujeitar-se-á às disposições do Código de Defesa do Consumidor ([LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990](#))

19.3. A Nota de Empenho de despesa terá força de contrato por este ser um instrumento hábil de substituição deste, uma vez que os bens serão entregues após a emissão desta, não resultando em obrigações futuras à contratada, conforme possibilidade aventada no § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

19.4. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, poderão ser processadas e julgadas na Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro.

19.4.1. Anexos a este Termo de Referências estão os seguintes documentos:

- 19.4.1.1. Documentos de Formalização da Demanda de cada Unidade (11017455, 10874034, 10868540, 10809038, 10894997 ) e, ainda, Planilha de Consolidação dos Quantitativos das Penitenciárias (14476923);
- 19.4.1.2. Estudo Técnico Preliminar 4/2020 (12361225);
- 19.4.1.3. Autorização para Abertura de Procedimento Licitatório;
- 19.4.1.4. Anexo - A: descrição, quantitativos e local de entrega;
- 19.4.1.5. Anexo - B : MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL;
- 19.4.1.6. Declaração de utilização Modelo da AGU ( 14409123).

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União  
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras  
Atualização: Outubro/2020



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA SOUZA VIEIRA, Agente Administrativo(a)**, em 04/08/2021, às 12:20, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **15424477** e o código CRC **626B272B**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

**ANEXO - A**

**DESCRIÇÃO, QUANTITATIVOS E LOCAL DE ENTREGA**

MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR								
ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE				
				GERENCIADOR DISPF	PARTICIPANTE PFCG	PARTICIPANTE PFCAT	PARTICIPANTE PFMOS	PARTICIPANTE PFPV
1	395424	Adaptador para conexão de eletrodos descartáveis de ECG, pino banana para conector botão de pressão, com registro Anvisa" ou "Adaptador para conexão com eletrodos descartáveis de ECG, tipo 'alligator'.	Unidade	20	0	10	12	25
		Abaixador de língua confeccionado em madeira ou plástico, rígido, tipo descartável,						

2	348807	comprimento 14 cm, formato tipo espátula, largura 1,50 cm, espessura 2 mm, embalagem com 100 peças constando dados de identificação, fabricação, lote, procedência, validade e isenção/registro MS/ANVISA. Validade mínima de 24 meses a partir da emissão de NF de entrega.	Pacote com 100 unidades	1	2	1	2	0
3	348040	Ácido Peracético 0,2%, solução aquosa, para desinfecção de alto nível de material odontológico e clínico-hospitalar, uso clínico e hospitalar, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Embalagem com 1000 ml.	1 Litro	1	10	10	12	5
4	371700	Adaptador tipo transferência de soluções parenterais para frasco de soro em sistema fechado, ponta perfurante padrão ISO com protetor, cone luer slip protetor que garante a oclusão do sistema após o uso, atóxico, estéril, isento de pirogênio, descartável, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem individual.	Unidade	20	20	200	20	100
5	344012	Adaptador/canhão de agulha para coleta de sangue a vácuo, para encaixe em tubos, rosqueado, retração automática da agulha para dentro do suporte, tampa vedação, sem látex, atóxica, descartável, estéril, polipropileno transparente, não estéril	Unidade	10	1000	10	1600	20
6	397513	Agulha Hipodérmica, descartável, estéril, 13 x 4,5 mm (26 G x 1,2"), material: aço inoxidável, siliconizado, tipo: ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico em embalagem individual com abertura asséptica, com sistema segurança segundo NR 32, com dados de identificação, procedência, tipo, data de esterilização, validade, número de lote e registro no MS/ANVISA.	Unidade	500	500	100	100	200
7	397505	Agulha Hipodérmica, descartável, estéril, 25 x 7 mm (22 G x 1"), material: aço inoxidável, siliconizado, tipo: ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico em embalagem individual com abertura asséptica, com sistema segurança segundo NR 32 com dados de identificação, procedência, tipo, data de esterilização, validade, número de lote e registro no MS/ANVISA.	Unidade	100	1000	500	1000	600
8	397502	Agulha Hipodérmica, descartável, estéril, 25 x 8 mm (21 G x 1"), material: aço inoxidável, siliconizado, tipo: ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico em embalagem	Unidade	100	500	200	300	300

		individual com abertura asséptica, com sistema segurança segundo NR 32, com dados de identificação, procedência, tipo, data de esterilização, validade, número de lote e registro no MS/ANVISA.						
9	397494	Agulha Hipodérmica, descartável, estéril, 40 x 12 mm (18 G x 1 1/2"), material: aço inoxidável, siliconizado, tipo: ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico em embalagem individual com abertura asséptica, com sistema segurança segundo NR 32, com dados de identificação, procedência, tipo, data de esterilização, validade, número de lote e registro no MS/ANVISA.	Unidade	100	1500	500	300	500
10	399982	Agulha múltipla para coleta de sangue 22 G(25 mm X 0,7 mm), agulha para coleta de sangue a vácuo com dispositivo de segurança, cânula em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada, rosca dupla tipo universal, dispositivo emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores e facilita a troca de tubos, embaladas individualmente em cápsulas hermeticamente fechadas, com lacre de segurança em papel contendo calibre da agulha, número de lote. Caixa com 100 unidades.	Caixa com 100 unidades	4	10	3	15	5
11	269941	Álcool etílico a 70%, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70° gl), líquido e frasco com tampa de rosca. Empresa vencedora deverá apresentar notificação simplificada do produto no MS, certificado de boas práticas de fabricação, autorização de funcionamento emitido pela ANVISA e alvará sanitário na classe medicamentos. Validade mínima de 24 meses a partir da emissão de NF de entrega. Apresentação líquido 1000 ml.	Frasco de 1000 ml	30	100	40	70	30
12	279726	Algodão hidrófilo branco, puro, macio e absorvente, em mantas uniformes envolvido em papel, alvejado, purificado, isento de impurezas, enrolado em papel apropriado, não estéril, embalagem individual, rolo com 500 g.	Rolo com 500 g	7	20	10	50	10
13	389557	Aparelho de medição de glicose(glicosímetro), kit medidor de glicose, com lancetador; sem necessidade de ajuste manual, evitando a codificação incorreta; com memória para 500 testes; com tempo para resultado de 5 segundos, com amostra máxima necessária de 1 microlitro de sangue, com faixa de medição de 10 a 600 mg/dl, com aviso de hipoglicemia, com conexão com computador, com estojo, com manual e guias em português; com registro no ministério da saúde. Marca do aparelho deve ter revenda de fitas de reposição aprovado pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses. Rótulo com dados da procedência, identificação do	Unidade	2	2	2	2	2

		produto, número de lote, data de fabricação; Manual de instruções e certificado de garantia; Registro na ANVISA/MS.						
14	435787	Aparelho nebulizador tipo portátil, ultrassônico, acessórios máscara de poliuretano, copinho para medicação, traqueia, tensão de alimentação 110/220 v, com característica adicional de ser leve e silencioso. Tamanho adulto.	Unidade	1	1	0	2	2
15	444365	Atadura crepom de 15 cm de largura por 4,5 metros de comprimento, contendo 13 fios/cm2, confeccionada em algodão cru ou componente sintético, bordas com acabamento que impeçam o desfiamento, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, não estéril. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Rolo	10	20	20	100	60
16	444371	Atadura crepom de 20 cm de largura por 4,5 metros de comprimento, contendo 13 fios/cm2, confeccionada em algodão cru ou componente sintético, bordas com acabamento que impeçam o desfiamento, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, não estéril. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Rolo	20	15	15	100	100
17	437022	Avental descartável para procedimento em uso clínico e hospitalar, descartável, não estéril, confeccionado em falso tecido 100% polipropileno, gramatura mínima 60 g/m <sup>2</sup> , impermeável para fluídos, atóxico, hipoalérgico, resistente, confortável, maleável, manga longa, fechamento no pescoço e cintura através de tiras, sem velcro, cor branca, modelo adulto grande, embalagem contendo dados de identificação, fabricação, tamanho, lote, isenção/registro no MS/ANVISA.	Unidade	50	100	50	15	50
18	379259	Avental protetor de corpo confeccionado em polietileno transparente(plástico) de baixa densidade, não estéril, com formato anatômico, 04 tiras de fixação, tamanho único, descartável, embalagem contendo dados de identificação, fabricação, tamanho, lote, isenção/registro no MS/ANVISA.	Unidade	50	120	120	15	100
19	442491	Balança antropométrica, tipo digital, em chapa de aço carbono pintada, capacidade de 200 kg com divisões a cada 100 gramas, tamanho da plataforma de pesagem de aproximadamente 38 cm x 29 cm. Características adicionais: Visor em cristal líquido, régua antropométrica com 2,00 metros fabricada em alumínio anodizado e marcações de altura a cada 0,5 cm, tapete anti-derrapante de borracha, pés de apoio da balança com regulagem para nivelamento,	Unidade	1	0	1	2	0

		função de tara, voltagem 110/220 V, com certificado do INMETRO.						
20	429067	Bandagem de múltiplas camadas e fácil utilização, curativo, material: não tecido, resina e adesivo, componentes: com almofada viscosa antisséptica, formato: redondo, opacidade: opaco, característica adicional: microporoso, hipoalergênico, esterilidade : estéril. Usada para estancar o sangue, após coleta ou aplicação de injeção. Caixa com 500 unidades.	Caixa	2	2	1	4	0
21	411291	Bateria não recarregável, lítio, tipo botão/moeda, voltagem 3 v, referência CR 2032, embalagem com 5 unidades, validade 5 anos. Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO.	Embalagem com 5 unidades	5	5	2	2	3
22	401120	Bolsa ostomia, matéria prima plástico, aplicação colostomia, número de peças 1 peça (placa e bolsa acopladas), modelo fechada, tipo de bolsa transparente, tipo de adesivo adesivo microporoso, tipo de placa placa plana, diâmetro pré-cortada até 62 mm, características adicionais com filtro de gases. Tamanho adulto.	Unidade	10	0	110	250	20
23	272821	Cabo de Bisturi nº 3 para lâminas nº 10 a 17, tamanho 13 cm, aço inoxidável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, normas da ABNT.	Unidade	2	1	1	0	2
24	243242	Cabo de Bisturi nº 4 para lâminas nº 18 a 36, tamanho 13,5 cm, aço inoxidável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, normas da ABNT.	Unidade	2	1	1	0	2
25	445448	Cabo para laringoscópio convencional Adulto, em aço inoxidável, com acabamento fosco, para uso com pilhas C.	Unidade	1	1	0	1	0
26	437909	Campo cirúrgico, tipo fenestrado, estéril, material em TNT 100% polipropileno com barreira bacteriana, isento de látex, uso único, tamanho 40 x 40 cm, atóxico, hipoalérgico, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa.	Unidade	10	30	12	20	15
27	444197	Campo cirúrgico, tipo sem janela, estéril, material em TNT 100% polipropileno com barreira bacteriana, composto por fibras contínuas e denso, embalado em papel grau cirúrgico, ideal para delimitar e isolar áreas cirúrgicas, proteger bancadas e superfícies, tamanho 150 x 150 cm, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa, embalagem em papel grau cirúrgico com 20 unidades.	Unidade	10	2	24	1	5
28	462497	Campo operatório em tecido (compressa hospitalar) de 100% algodão, não estéril, 4 camadas, 15 fios/cm 2, medindo 45 x 50 cm, alça de segurança (cadarço duplo), fio radiopaco, com dados de identificação, procedência, data	Unidade	10	100	12	50	10

		de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.						
29	437176	Cateter intravenoso periférico nº 16 G, protetor do conjunto agulha/cateter, conector padrão, câmara de refluxo transparente, tampa protetora com câmara de refluxo, polímero radiopaco, estéril, descartável, constituído de poliuretano ou material equivalente, agulha trifacetada que permita a visualização do refluxo sanguíneo, sistema segurança segundo NR 32, Com dados de identificação, procedência, tipo, data de esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	100	100	100	100	100
30	437177	Cateter intravenoso periférico nº 18 G, protetor do conjunto agulha/cateter, conector padrão, câmara de refluxo transparente, tampa protetora com câmara de refluxo, polímero radiopaco, estéril, descartável, constituído de poliuretano ou material equivalente, agulha trifacetada que permita a visualização do refluxo sanguíneo, sistema segurança segundo NR 32, Com dados de identificação, procedência, tipo, data de esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	100	100	100	100	100
31	437178	Cateter intravenoso periférico nº 20 G, protetor do conjunto agulha/cateter, conector padrão, câmara de refluxo transparente, tampa protetora com câmara de refluxo, polímero radiopaco, estéril, descartável, constituído de poliuretano ou material equivalente, agulha trifacetada que permita a visualização do refluxo sanguíneo, sistema segurança segundo NR 32, Com dados de identificação, procedência, tipo, data de esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	100	100	100	100	100
32	437179	Cateter intravenoso periférico nº 22 G, protetor do conjunto agulha/cateter, conector padrão, câmara de refluxo transparente, tampa protetora com câmara de refluxo, polímero radiopaco, estéril, descartável, constituído de poliuretano ou material equivalente, agulha trifacetada que permita a visualização do refluxo sanguíneo, sistema segurança segundo NR 32, Com dados de identificação, procedência, tipo, data de esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	100	200	100	100	100
33	279763	Cateter para aspiração orotraqueal (sonda para aspiração traqueal) nº 08, em material PVC atóxico, flexível, tipo uso descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados, tipo embalagem individual, estéril, contendo externamente dados de identificação, procedência, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	10	20	20	0	20
		Cateter para aspiração orotraqueal (sonda para aspiração						

34	279765	traqueal) nº 10, em material PVC atóxico, flexível, tipo uso descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados, tipo embalagem individual, estéril, contendo externamente dados de identificação, procedência, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	10	20	20	10	20
35	279764	Cateter para aspiração orotraqueal(sonda para aspiração traqueal) nº 12, em material PVC atóxico, flexível, tipo uso descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados, tipo embalagem individual, estéril, contendo externamente dados de identificação, procedência, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	10	20	20	10	20
36	279761	Cateter para aspiração orotraqueal(sonda para aspiração traqueal) nº 14, em material PVC atóxico, flexível, tipo uso descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados, tipo embalagem individual, estéril, contendo externamente dados de identificação, procedência, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	10	20	20	50	20
37	281420	Cateter para oxigenoterapia, tipo óculos, material tubo plástico atóxico, flexível, descartável, ponta arredondada, estéril, embalagem individual que garanta a integridade do produto, com abertura asséptica, descrição complementar: siliconizado, contendo em sua extremidade um dispositivo conector feito de silicone com duas extremidades que se adaptam as narinas, tamanho adulto, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, lote, isenção/registo no MS/ANVISA. Validade mínima de 24 meses a partir da emissão de NF de entrega.	Unidade	50	50	20	50	100
38	370526	Cesto de lixo em aço inoxidável, recipiente plástico com alça, haste e pedal para acionamento da tampa, capacidade 12 litros, com dimensão aproximada de 42 cm x 24 cm.	Unidade	4	5	1	2	2
39	452796	Cloreto de sódio, concentração 0,9%, solução injetável, límpida, estéril e apirogênica, sistema fechado, embalagem com lacre protetor, isenta de PVC, contendo dados de identificação, procedência, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Embalagem contendo 10 ml.	Ampola com 10 ml	100	200	200	400	100
40	452796	Cloreto de sódio, concentração 0,9%, solução injetável, límpida, estéril e apirogênica, sistema fechado, embalagem com lacre protetor, isenta de PVC, contendo dados de identificação, procedência, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Embalagem contendo 250 ml.	Frasco com 250 ml	30	100	300	100	200
		Cloreto de sódio, concentração 0,9%, solução injetável, límpida, estéril e apirogênica, sistema fechado, embalagem com lacre						

41	452796	protetor, isenta de PVC, contendo dados de identificação, procedência, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Embalagem contendo 500 ml.	Frasco com 500 ml	30	100	100	100	100
42	452796	Cloreto de sódio, concentração 0,9%, solução injetável, límpida, estéril e apirogênica, sistema fechado, embalagem com lacre protetor, isenta de PVC, contendo dados de identificação, procedência, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Embalagem contendo 1000 ml.	Frasco com 1000 ml	20	40	30	60	50
43	452796	Cloreto de sódio, concentrado 0,9%, solução injetável, límpida, estéril e apirogênica, sistema fechado, embalagem com lacre protetor, isenta de PVC, contendo dados de identificação, procedência, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Embalagem de 100 ml.	Frasco com 100 ml	50	300	300	100	300
44	455902	Colar cervical(Órtese para coluna vertebral), material espuma de polifórmio, tipo Philadelphia, fechamento fecho em velcro, características adicionais com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte em plástico rígido, característica adicional com perfurações para ventilação, tamanho médio.	Unidade	1	3	3	1	3
45	455903	Colar cervical(Órtese para coluna vertebral), material espuma de polifórmio, tipo Philadelphia, fechamento fecho em velcro, características adicionais com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte em plástico rígido, característica adicional com perfurações para ventilação, tamanho pequeno.	Unidade	1	3	3	1	3
46	455901	Colar cervical(Órtese para coluna vertebral), material espuma de polifórmio, tipo Philadelphia, fechamento fecho em velcro, características adicionais com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte em plástico rígido, característica adicional com perfurações para ventilação, tamanho grande.	Unidade	1	0	3	1	3
47	455908	Colar cervical tipo resgate(Órtese para coluna vertebral), modelo Stifneck, peça única injetada em polietileno de alta densidade; com fecho e velcro para ajuste anatômico, revestido com E.V.A, parte posterior com abertura para a palpação e ventilação da nuca; parte frontal com abertura que permite a palpação e acesso a traquéia; suporte para coluna cervical durante remoção de acidentados, tamanho grande.	Unidade	1	1	1	2	3
48	455909	Colar cervical tipo resgate(Órtese para coluna vertebral), modelo Stifneck, peça única injetada em poliestileno de alta densidade; com fecho e velcro para ajuste anatômico, revestido com E.V.A, parte posterior com abertura para a palpação e ventilação da nuca; parte frontal com abertura que permite a palpação e acesso a traquéia; suporte para coluna cervical durante remoção de acidentados, tamanho médio.	Unidade	1	1	1	2	3
		Colar cervical tipo resgate(Órtese para coluna vertebral), modelo Stifneck, peça única injetada em						

49	455910	poliestileno de alta densidade; com fecho e velcro para ajuste anatômico, revestido com E.V.A, parte posterior com abertura para a palpação e ventilação da nuca; parte frontal com abertura que permite a palpação e acesso a traquéia; suporte para coluna cervical durante remoção de acidentados, tamanho pequeno.	Unidade	1	1	1	0	2
50	419371	Coletor de urina, sistema fechado, reservatório tipo bolsa, estéril, descartável, flexível, com dupla face, sendo a anterior transparente e a posterior branca. Capacidade para 2000 ml graduada de 100 em 100 para leitura de pequenos e grandes volumes, conector universal com tampa, tubo extensor de PVC, com no mínimo 1 metro de comprimento, transparente, isento de dobras, com pinça corta fluxo, tira para transporte, alça de sustentação, filtro hidrófobo/bacteriológico, válvula anti-refluxo, ponto de coleta para amostra. Embalagem unitária, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, lote e registro no MS/ANVISA. Validade mínima de 24 meses após emissão da nota fiscal de entrega.	Unidade	20	400	2	50	20
51	435845	Coletor para perfurocortante desenvolvido em plástico rígido (polietileno ou polipropileno), translúcidos, alta resistência, capacidade de 07 litros, com travas definitivas para encaixe e descarte, com alças para transporte, atende as normas da NR-32 e RDC-302, conforme portaria CVS nº21, de 10/09/2008.	Unidade	50	10	2	100	1
52	363482	Coletor para perfurocortantes 13 litros, confeccionado em papelão resistente, com alça para transporte, com revestimento interno impermeável em polietileno, resistente a punctura, ruptura e vazamento, tampa com trava permanente para lacre, confeccionado de acordo as normas da ABNT NBR 13853/97 e NBR 7500/00, descartável.	Unidade	50	50	0	70	20
53	363485	Coletor para perfurocortantes 20 litros, confeccionado em papelão resistente, com alça para transporte, com revestimento interno impermeável em polietileno, resistente a punctura, ruptura e vazamento, tampa com trava permanente para lacre, confeccionado de acordo as normas da ABNT NBR 13853/97 e NBR 7500/00, descartável.	Unidade	50	10	0	10	30
54	269587	Compressa de gaze hidrófila 7,5 x 7,5, cm, estéril, com densidade de 13 fios/cm2, confeccionada em 100% algodão, cor branca, isento de impurezas, apresentando-se em 8 camadas e 5 dobras, com fio radiopaco, descartável, uniforme, sem fios soltos, ph neutro. Apresentam-se em envelopes contendo 10 unidades de gaze esterilizadas, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da	Pacote com 10 unidades	100	4	400	500	60

		Saúde/ANVISA. Embalagem com 10 unidades.						
55	269984	Compressa de gaze hidrófila, 10 x 10cm, estéril, com densidade de 13 fios/cm2, confeccionada em 100% algodão, cor branca, isento de impurezas, apresentando-se em 8 camadas e 5 dobras, com fio radiopaco, descartável, uniforme, sem fios soltos, ph neutro. Apresentam-se em envelopes contendo 10 unidades de gaze esterilizadas, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Embalagem com 10 unidades.	Pacote com 10 unidades	100	5	50	500	40
56	269971	Compressa de gaze hidrófila, não estéril, 7,5 x 7,5 cm, com densidade de 13 fios/cm2, 100% algodão em tecido, 08 camadas e 5 dobras, cor branca, isentas de impureza, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos, não esterilizadas, possuir dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Embalagem com 500 unidades ou aproximadamente.	Pacote com 500 unidades	3	2	10	2	3
57	435418	Conjunto para nebulização, máscara e tubo extensor tamanho adulto, ajuste anatômico, confortável, atóxica, tubo extensor translucido em PVC com conectores, flexível, comprimento mínimo de 150 cm com o conector para adaptação a rede de oxigênio. Recipiente para fluidos transparente, resistente, com capacidade mínima de 10 ml com terminal em rosca que permita adaptação e vedação segura. Todo o conjunto deve proporcionar fluxo seguro, ser resistente e de fácil manuseio. Embalagem com identificação do produto, lote e validade. Registro na ANVISA.	Unidade	5	5	0	2	5
58	435410	Copo umidificador para oxigenoterapia, possui marcação de nível máximo e mínimo, capacidade de 250ml, material gasoterapia, modelo: umidificador, saída: para oxigênio, tipo frasco: frasco plástico graduado, com tampa, volume: cerca de 250 ml, esterilidade : esterilizável.	Unidade	5	5	1	2	3
59	328078	Detergente enzimático, composição a base de amilase, protease, lipase e carbidrase. Uso clínico e hospitalar, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Embalagem com 1000ml.	1 Litro	15	10	12	30	10
		Dispositivo intravenoso Escalp nº 25 para punção venosa, curta duração, descartável, estéril, haste em aço inoxidável, parede fina, bisel curto, trifacetado, cortante com fácil introdução, siliconizado, sem colagem entre o tubo vinílico, transparente, atóxico e apirogênico, flexível,						

60	437165	com protetor rígido de conectores de agulha e asas, asa de empunhadura flexível, com identificação do calibre na asa, proteção luer na porção distal, cor universal. Embalagem individual, papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, isenção/registo no MS/ANVISA. Validade mínima 24 meses apos emissão da NF de entrega.	Unidade	50	50	100	100	50
61	437164	Dispositivo intravenoso Escalp nº 19 para punção venosa, curta duração, descartável, estéril, haste em aço inoxidável, parede fina, bisel curto, trifacetado, cortante com fácil introdução, siliconizado, sem colagem entre o tubo vinílico, transparente, atóxico e apirogênico, flexível, com protetor rígido de conectores de agulha e asas, asa de empunhadura flexível, com identificação do calibre na asa, proteção luer na porção distal, cor universal. Embalagem individual, papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, isenção/registo no MS/ANVISA. Validade mínima 24 meses apos emissão da NF de entrega.	Unidade	50	100	100	100	50
62	437166	Dispositivo intravenoso Escalp nº 21 para punção venosa, curta duração, descartável, estéril, haste em aço inoxidável, parede fina, bisel curto, trifacetado, cortante com fácil introdução, siliconizado, sem colagem entre o tubo vinílico, transparente, atóxico e apirogênico, flexível, com protetor rígido de conectores de agulha e asas, asa de empunhadura flexível, com identificação do calibre na asa, proteção luer na porção distal, cor universal. Embalagem individual, papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, isenção/registo no MS/ANVISA. Validade mínima 24 meses apos emissão da NF de entrega.	Unidade	50	100	100	200	50
63	437167	Dispositivo intravenoso Escalp nº 23 para punção venosa, curta duração, descartável, estéril, haste em aço inoxidável, parede fina, bisel curto, trifacetado, cortante com fácil introdução, siliconizado, sem colagem entre o tubo vinílico, transparente, atóxico e apirogênico, flexível, com protetor rígido de conectores de agulha e asas, asa de empunhadura flexível, com identificação do calibre na asa, proteção luer na porção distal, cor universal. Embalagem individual, papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, isenção/registo no MS/ANVISA.	Unidade	50	100	100	200	150

		Validade mínima 24 meses após emissão da NF de entrega.						
64	461243	Eletrodo descartável para monitorização em E.C.G, aparelho médico medição, tipo uso descartável, características adicionais com gel sólido, atóxico e hipoalergênico, sem cabo, aplicação monitorização cardíaca, ergometria. Tamanho adulto.	Unidade	1000	0	100	200	50
65	388384	Equipo de 2 vias(Polifix), estéril, apirogênico, indicado como multiplicador de acesso venoso, derivação em Y, conecta duas vias de infusão ao acesso venoso, extremidades proximais com conectores luer lock e luer slip, extensões em PVC dotadas de clamp (abre/fecha), conexão distal para dispositivo de acesso venoso. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	50	200	100	50	250
66	442641	Equipo para infusão gravitacional macrogotas, com injetor lateral, com câmara de gotejamento transparente e flexível com filtro, bico perfurante, com filtro de entrada de ar hidrófobo bacteriológico, conector plástico com tampa de proteção tubo de p.c. transparente de 150 cm de comprimento, injetor lateral valvulado isento de látex e partes metálicas, para conexões luer lock ou slip, embalagem individual em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote, registro MS, de acordo com normas da ABNT.	Unidade	10	100	30	50	200
67	386123	Equipo para infusão gravitacional macrogotas, fotossensível, com injetor lateral valvulado, com câmara de gotejamento transparente e flexível com filtro equipo de infusão, material p.c. cristal, comprimento mín. 120 cm, tipo câmara câmara flexível com filtro de ar, tipo gotejador, pinça regulador de fluxo, tipo conector luer com tampa, estéril, descartável, ponta perfurante, isento de látex, para conexões luer lock ou slip, embalagem individual em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote, registro MS, de acordo com normas da ABNT.	Unidade	10	20	20	10	30
68	436468	Esfigmomanômetro, analógico, aneróide, tipo de braço, faixa de operação até 300mmHg, material braçadeira em nylon, tipo fecho em velcro, tamanho adulto, descrição complementar: manguito e pêra em p.c.; válvula de deflação; manômetro; aprovado pelo INMETRO.	Unidade	5	5	5	0	3
69	436498	Esfigmomanômetro, digital, tipo de braço, faixa de operação até 300 mmHg, material braçadeira em nylon, tipo fecho em velcro, tamanho adulto, aprovado pelo INMETRO.	Unidade	5	5	5	5	5
		Esparadrapo impermeável,						

70	446603	tamanho: 100 mm x 4,5 m, confeccionado em tecido 100% algodão, impermeável, massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resinas, hipoalergênico, boa aderência, bordas em picotes, enrolado em carretel com capa protetora, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA	Rolo	10	20	5	30	20
71	438922	Estetoscópio, tipo biauricular, acessórios olivas anatômicas p.c., haste haste aço inox, tubo 'y' p.c., auscultador auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho adulto.	Unidade	5	5	1	0	5
72	281319	Fio de sutura Nylon monofilamento tipo: 3-0, fio cirúrgico monofilamentar, cor preta, com 45cm de comprimento, agulha 3/8 de círculo cortante, comprimento da agulha 2,0 cm, estéril, descartável, não absorvível, constando dados de identificação, lote, tipo e data de esterilização, procedência, validade, isenção/registo no MS/ANVISA. Validade mínima 24 meses após emissão da NF de entrega.	Envelope	5	30	50	30	30
73	281891	Fio de sutura Nylon monofilamento tipo: 4-0, fio cirúrgico monofilamentar, cor preta, com 45cm de comprimento, agulha 3/8 de círculo cortante, comprimento da agulha 2,0 cm, estéril, descartável, não absorvível, constando dados de identificação, lote, tipo e data de esterilização, procedência, validade, isenção/registo no MS/ANVISA. Validade mínima 24 meses após emissão da NF de entrega.	Envelope	10	30	50	30	30
74	281320	Fio de sutura Nylon monofilamento tipo: 5-0, fio cirúrgico monofilamentar, cor preta, com 45cm de comprimento, agulha 3/8 de círculo cortante, comprimento da agulha 2,0 cm, estéril, descartável, não absorvível, constando dados de identificação, lote, tipo e data de esterilização, procedência, validade, isenção/registo no MS/ANVISA. Validade mínima 24 meses após emissão da NF de entrega.	Envelope	10	20	10	0	641
75	437868	Fita adesiva hospitalar, tipo: microporosa, tamanho: 100 mm x 4,5 m, material: dorso em não tecido de rayon e viscose, adesivo acrílico respirável e hipoalérgico, cor: branca, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Rolo	10	10	10	10	15
76	437884	Fita adesiva hospitalar, tipo: microporosa, tamanho: 100 mm x 4,5 m, material: polipropileno transparente, adesivo a respirável e hipoalérgico, cor: transparente, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Rolo	5	5	5	50	15

77	437867	Fita adesiva hospitalar, tipo: microporosa, tamanho: 50mm x 10m, material: dorso em não tecido de rayon e viscose, adesivo acrílico transpirável e hipoalérgico, cor: branca, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Rolo	5	10	5	10	20
78	332343	Fita adesiva para autoclave 19 mm x 30 m, material: papel crepado, tinta reativa à autoclave, indicador químico, classe i, esterilização à vapor, uso externo.	Rolo	20	5	5	10	20
79	439115	Frasco coletor universal descartável, em plástico resistente, tampa rosqueada, com pá, atóxico, estéril, capacidade 80 ml. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	Unidade	100	500	100	1000	600
80	279887	Frasco tipo almotolia, material em polietileno (plástico), tipo bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa em rosca, cor âmbar, capacidade 250ml.	Unidade	10	15	2	0	10
81	279893	Frasco tipo almotolia, material em polietileno (plástico), tipo bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa em rosca, cor transparente, capacidade 250 ml.	Unidade	5	20	2	0	10
82	428622	Gorro descartável/Touca, confeccionado em polietileno de baixa densidade, não estéril, com formato anatômico, elástico de fixação nas bordas, tamanho único.	Unidade	50	500	50	300	100
83	452988	Guia para entubação difícil (tipo bougie), estéril, descartável, ponta rígida, angulada, revestido em polietileno, com conector universal, uso único, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega.	Unidade	1	0	0	2	3
84	452981	Guia para entubação traqueal, flexível, descartável, estéril, embalado individualmente, adulto para auxílio no procedimento de entubação, confeccionado em alumínio revestido de polímero de baixa densidade não prejudicial a saúde, tamanho para uso em cânula 5,0 mm a 8,0 mm. Contendo número de lote e registro, validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1	2	0	2	3
85	437161	Hipoclorito de sódio, teor 1% de cloro ativo, solução aquosa, com ação bactericida, atuando como elemento oxidativo em cadeias proteicas de microrganismos, opaca, asséptica contendo dados de identificação, procedência, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Embalagem de 1000 ml	Frasco com 1000 ml	24	12	12	30	20
86	364580	Iodo, concentração 1%, forma farmacêutica em solução de álcool etílico a 70% (álcool iodado), forma farmacêutica solução tintura, frasco com 1000ml. Validade mínima de 24 meses a partir da emissão de NF de entrega.	Frasco com 1000 ml	5	0	1	20	2

87	398706	Iodopovidona(polivinilpirolidona - PVPI), concentração a 10% ( teor de iodo 1% ), forma farmaceutica solução tópica aquosa, validade mínima de 24 meses a partir da emissão de NF de entrega. Embalagem com 1000ml.	Frasco com 1000 ml	3	3	1	15	2
88	398704	Iodopovidona(polivinilpirolidona - PVPI), concentração a 10% ( teor de iodo 1% ), forma farmaceutica solução alcoólica, validade mínima de 24 meses a partir da emissão de NF de entrega. Embalagem com 1000ml.	Frasco com 1000 ml	3	0	1	15	2
89	398705	Iodopovidona(polivinilpirolidona - PVPI), concentração a 10% ( teor de iodo 1% ), forma farmaceutica solução degermante, validade mínima de 24 meses a partir da emissão de NF de entrega. Embalagem com 1000ml.	Frasco com 1000 ml	3	0	1	15	2
90	445300	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanho Nº 11, tipo descartável, estéril, invólucro em alumínio contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro no MS. Caixa com 100 unidades.	Caixa com 100 unidades	3	1	1	2	1
91	366903	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanho Nº 15, tipo descartável, estéril, invólucro em alumínio contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro no MS. Caixa com 100 unidades.	Caixa com 100 unidades	5	1	1	2	1
92	299242	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanho Nº 21, tipo descartável, estéril, invólucro em alumínio contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro no MS. Caixa com 100 unidades.	Caixa com 100 unidades	1	1	1	2	1
93	361078	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanho Nº 23, tipo descartável, esterilidade estéril, invólucro em alumínio contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro no MS. Caixa com 100 unidades.	Caixa com 100 unidades	1	1	1	2	1
94	445348	Lâmina convencional curva Macintosh para laringoscópio nº 3, adulto, tipo lâmpada halógena, arestas arredondadas da lâmina, autoclaváveis até 134°C, em aço inoxidável, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1	1	0	0	1
95	445349	Lâmina convencional curva Macintosh para laringoscópio nº 4, adulto, tipo lâmpada halógena, arestas arredondadas da lâmina, autoclaváveis até 134°C, em aço inoxidável, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1	1	0	0	1
96	445350	Lâmina convencional curva Macintosh para laringoscópio nº 5, adulto, tipo lâmpada halógena, arestas arredondadas da lâmina, autoclaváveis até 134°C, em aço inoxidável, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1	1	0	0	1
97	445355	Lâmina convencional reta Miller para laringoscópio nº 3, adulto, tipo lâmpada halógena, arestas arredondadas da lâmina, autoclaváveis até 134°C, em aço inoxidável, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1	0	0	0	1
		Lâmina convencional reta Miller para laringoscópio nº 4, adulto,						

98	445356	tipo lâmpada halógena, arestas arredondadas da lâmina, autoclaváveis até 134°C, em aço inoxidável, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1	0	0	0	1
99	445357	Lâmina convencional reta Miller para laringoscópio nº 5, adulto, tipo lâmpada halógena, arestas arredondadas da lâmina, autoclaváveis até 134°C, em aço inoxidável, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1	0	0	0	1
100	338605	Lanceta, lâmina aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, descartável, estéril, embalagem individual, sistema retrátil, com sistema segurança segundo NR 32 com dados de identificação, procedência, tipo, data de esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	1000	1000	100	500	100
101	423532	Lençol descartável, medida: 2m x 0,90m, gramatura 20g, branco, confeccionado em tecido não tecido (TNT) 100%, com elástico, não estéril.	Unidade	100	200	100	100	150
102	392424	Lixeira retangular branca com pedal, coletor para lixo hospitalar, com tampa, com duas rodas, em polietileno de alta densidade para resíduos hospitalares, cores e texto padrão CONAMA. Capacidade mínima: 120 litros.	Unidade	2	2	1	2	1
103	269946	Luva Cirúrgica estéril, tamanho nº 6,5 em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, envólucro interno com identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa em papel grau cirúrgico com abertura asséptica contendo dados de identificação, procedência, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Par	20	100	2	70	80
104	269839	Luva Cirúrgica estéril, tamanho nº 7 em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, envólucro interno com identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa em papel grau cirúrgico com abertura asséptica contendo dados de identificação, procedência, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Par	60	50	12	100	130
105	269838	Luva Cirúrgica estéril, tamanho nº 7,5 em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, envólucro interno com identificação de mão direita e	Par	60	2000	115	150	450

		esquerda. Embalagem externa em papel grau cirúrgico com abertura asséptica contendo dados de identificação, procedência, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.						
106	269837	Luva Cirúrgica estéril, tamanho nº 8 em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, Hipoalergênica, envólucro interno com identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa em papel grau cirúrgico com abertura asséptica contendo dados de identificação, procedência, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Par	60	100	65	150	150
107	375710	Luva para procedimento não cirúrgico em nitrilo, luva de proteção confeccionada com borracha nitrílica, azul, ambidestra, sem talco, livre de látex, anatômica, com bainha, não estéril feita para único uso. Tamanho G. Produzida em ambiente controlado, com baixa concentração de partículas no ar. Caixa com 100 unidades.	Caixa com 100 unidades	80	52	50	12	35
108	375711	Luva para procedimento não cirúrgico em nitrilo, luva de proteção confeccionada com borracha nitrílica, azul, ambidestra, sem talco, livre de látex, anatômica, com bainha, não estéril feita para único uso. Tamanho M. Produzida em ambiente controlado, com baixa concentração de partículas no ar. Caixa com 100 unidades.	Caixa com 100 unidades	80	52	52	18	35
109	375712	Luva para procedimento não cirúrgico em nitrilo, luva de proteção confeccionada com borracha nitrílica, azul, ambidestra, sem talco, livre de látex, anatômica, com bainha, não estéril feita para único uso. Tamanho P. Produzida em ambiente controlado, com baixa concentração de partículas no ar. Caixa com 100 unidades.	Caixa com 100 unidades	130	4	50	18	25
110	269892	Luva para procedimento não cirúrgico, não estéril, tamanho grande, em látex natural, ambidestra, resistente, com tensão de ruptura mínima, descartável, íntegra e uniforme, formato anatômico, lubrificada com material bioabsorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergênica. Embalada em caixa contendo 100 unidades, dados de identificação, procedência, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Caixa com 100 unidades	330	950	950	980	900
111	269893	Luva para procedimento não cirúrgico, não estéril, tamanho médio, em látex natural, ambidestra, resistente, com tensão de ruptura mínima, descartável, íntegra e uniforme, formato anatômico, lubrificada com material bioabsorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergênica. Embalada em caixa contendo 100 unidades,	Caixa com 100 unidades	330	850	750	780	700

		dados de identificação, procedência, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.						
112	269894	Luva para procedimento não cirúrgico, não estéril, tamanho pequeno, em látex natural, ambidestra, resistente, com tensão de ruptura mínima, descartável, íntegra e uniforme, formato anatômico, lubrificada com material bioabsorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergênica. Embalada em caixa contendo 100 unidades, dados de identificação, procedência, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Caixa com 100 unidades	230	90	255	450	400
113	407756	Manta térmica aluminizada (cobertor de emergências) para evitar hipotermia, confeccionado em polietileno laminado aluminizado, isolante térmico de baixo peso, não deformável, resistente ao atrito com o solo, mantém o calor interno e reflete o calor externo, Medidas: aberto 132x213cm, fechado 9x6x3cm.	Unidade	5	20	5	40	5
114	279581	Máscara cirúrgica descartável, 3 camadas, com filtro bacteriológico, confeccionado em não tecido, com 4 tiras laterais para fixação, com pregas horizontais, clip nasal embutido, hipoalergênica, atóxica, inodora, maleável e resistente. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100	1100	2100	2000	2000
115	341923	Máscara cirúrgica descartável, 3 camadas, com filtro bacteriológico, confeccionado em não tecido, fixação com elástico, com pregas horizontais, clip nasal embutido, hipoalergênica, atóxica, inodora, maleável e resistente. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	16000	31000	30100	30500	30500
116	298538	Máscara de proteção facial, tipo respirador para partículas, N95 PFF2, filtro mecânico de TNT (partículas 0,1micra), tipo fixação duplo sistema de tiras elásticas, 4 camadas (c/filme), sem válvula, clip nasal, para proteção das vias respiratórias contra exposição de agentes biológicos causadores da Tuberculose, Rubéola, Gripe H1N1 entre outras, resistência a penetração de sangue e outros fluidos corporais, embagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	450	500	2000	3500	2100
		Máscara laríngea descartável nº 4, de alta qualidade, desenvolvido para o manuseio supraglótico das vias aéreas, confeccionado em material transparente emborrachado com silicone, constituída de conector proximal, tubo condutor da via						

117	451073	<p>área, manguito pneumático, válvula de retenção unidirecional, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. Esterilizada em embalagens individuais, prontas para uso imediato, formato tradicional clássica, com marcações em português, informações claras sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente, embaladas esterilizadas em berço protetor exclusivo; isenta de látex; embalagem com contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.</p>	Unidade	2	0	0	2	0
118	451036	<p>Máscara laríngea descartável nº 5, de alta qualidade, desenvolvido para o manuseio supra glótico das vias aéreas, confeccionado em material transparente emborrachado com silicone, constituída de conector proximal, tubo condutor da via área, manguito pneumático, válvula de retenção unidirecional, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. Esterilizada em embalagens individuais, prontas para uso imediato, formato tradicional clássica, com marcações em português, informações claras sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente, embaladas esterilizadas em berço protetor exclusivo; isenta de látex; embalagem com contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.</p>	Unidade	2	5	0	2	0
119	450515	<p>Óculos de proteção individual (EPI), com lente em policarbonato, com tratamento antirrisco, antiembaçante e UV. Haste regulável em 03 (três) estágios, com protetor nasal do mesmo material da lente.</p>	Unidade	30	12	12	20	10
120	442385	<p>Papel grau cirúrgico 10 cm x 100 metros contendo eficiência de filtração de 99%, com porosidade controlada de 0,22 micro de diâmetro, com gramatura de 60 a 80 g/m<sup>2</sup>; com filme transparente de poliéster e polipropileno laminado com 54 g/m<sup>2</sup> e com indicador químico específico para processo de vapor com mudança de cor. As embalagens devem possuir porosidade controlada, selagem tripla que garante a integridade da embalagem; com quantidade máxima de amido de 1,5; constando na sua identificação número de lote de fabricação e prazo de validade, apresentação em bobina devendo estar em conformidade com as normas brasileiras.</p>	Rolo	5	1	0	10	10
		<p>Papel grau cirúrgico 15 cm x 100 metros contendo eficiência de filtração de 99%, com porosidade controlada de 0,22 micro de diâmetro, com gramatura de 60 a 80 g/m<sup>2</sup>; com</p>						

121	443438	filme transparente de poliéster e polipropileno laminado com 54 g/m2 e com indicador químico específico para processo de vapor com mudança de cor. As embalagens devem possuir porosidade controlada, selagem tripla que garante a integridade da embalagem; com quantidade máxima de amido de 1,5; constando na sua identificação número de lote de fabricação e prazo de validade, apresentação em bobina devendo está em conformidade com as normas brasileiras.	Rolo	5	1	3	10	10
122	442384	Papel grau cirúrgico 20cm x 100 metros, contendo eficiência de filtragem de 99%, com porosidade controlada de 0,22 micro de diâmetro, com gramatura de 60 a 80 g/m2; com filme transparente de poliéster e polipropileno laminado com 54 g/m2 e com indicador químico específico para processo de vapor com mudança de cor. As embalagens devem possuir porosidade controlada, selagem tripla que garante a integridade da embalagem; com quantidade máxima de amido de 1,5; constando na sua identificação número de lote de fabricação e prazo de validade, apresentação em bobina devendo está em conformidade com as normas brasileiras.	Rolo	5	2	5	10	10
123	277319	Peróxido de hidrogênio(água oxigenada) 10 volumes, antisséptico, composição: peróxido de hidrogênio 3%, veículo QSP 100%, aspecto líquido incolor, de odor picante e característico, frasco 1000ml. Contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Frasco com 1000 ml	5	3	379	15	0
124	231790	Pilha AA – pilha alcalina AA pequena, adequada a Resolução nº 401/2008 – CONAMA. Acondicionada em embalagem apropriada, prazo de validade: mínima de 12 (doze) meses conferido a partir do ato da entrega.	Embalagem com 2 unidades	5	10	5	10	5
125	231788	Pilha AAA – pilha alcalina AAA palito, adequada a Resolução nº 401/2008 – CONAMA. Acondicionada em embalagem apropriada, prazo de validade: mínima de 12 (doze) meses, conferido a partir do ato da entrega.	Embalagem com 2 unidades	5	10	5	10	5
126	240716	Pilha alcalina média, tipo C, cartela com 02 unidades; adequada a Resolução nº 401/2008 – CONAMA. Indicação de prazo de validade não inferior a um ano, contado da data de recebimento definitivo.	Embalagem com 2 unidades	5	6	5	4	5
127	272360	Pinça cirúrgica, modelo Backhaus, comprimento 13 cm, produto confeccionado em aço inoxidável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, fabricada de acordo com normas da ABNT, produto de uso permanente, não estéril, portanto deverão ser esterilizadas antes de sua utilização, segundo as técnicas	Unidade	5	0	0	10	0

		de esterilização de instrumentos cirúrgicos.						
128	321481	Pinça cirúrgica, modelo Dente de rato, comprimento 12cm, produto confeccionado em aço inoxidável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, fabricada de acordo com normas da ABNT, produto de uso permanente, não estéril, portanto deverão ser esterilizadas antes de sua utilização, segundo as técnicas de esterilização de instrumentos cirúrgicos.	Unidade	5	2	0	2	0
129	321515	Pinça cirúrgica, modelo Dissecção 12cm, produto confeccionado em aço inoxidável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, fabricada de acordo com normas da ABNT, produto de uso permanente, não estéril, portanto deverão ser esterilizadas antes de sua utilização, segundo as técnicas de esterilização de instrumentos cirúrgicos.	Unidade	5	0	0	2	0
130	288997	Pinça cirúrgica, modelo Halstead, ponta curva, comprimento 12 cm, produto confeccionado em aço inoxidável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, fabricada de acordo com normas da ABNT, produto de uso permanente, não estéril, portanto deverão ser esterilizadas antes de sua utilização, segundo as técnicas de esterilização de instrumentos cirúrgicos.	Unidade	5	1	0	0	0
131	275483	Pinça cirúrgica, modelo Halstead, ponta reta, comprimento 12 cm, produto confeccionado em aço inoxidável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, fabricada de acordo com normas da ABNT, produto de uso permanente, não estéril, portanto deverão ser esterilizadas antes de sua utilização, segundo as técnicas de esterilização de instrumentos cirúrgicos.	Unidade	5	1	0	0	0
132	295685	Pinça cirúrgica, modelo Lucae, tipo ponta baioneta, comprimento 14cm, produto confeccionado em aço inoxidável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, fabricada de acordo com normas da ABNT, produto de uso permanente, não estéril, portanto deverão ser esterilizadas antes de sua utilização, segundo as técnicas de esterilização de instrumentos cirúrgicos.	Unidade	5	0	0	2	0
133	300844	Porta agulha Mayo Hegar 20cm, com serrilha, com ponta videca que aumenta a vida útil e não permite qualquer movimento da agulha, aço inoxidável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, fabricada de acordo com normas da ABNT, produto de uso permanente, não estéril, portanto deverão ser esterilizadas antes de sua	Unidade	10	3	0	2	0

		utilização, segundo as técnicas de esterilização de instrumentos cirúrgicos.						
134	456408	Reanimador manual adulto (AMBÚ), bolsa, válvula, máscara, autoclavável e resistente a desinfecção química de auto nível, balão confeccionado em silicone de alta resistência, com reservatório de O <sup>2</sup> confeccionado em 100% silicone de capacidade para 2500 ml, máscara facial adulto transparente em silicone, válvula de segurança e unidirecional em policarbonato inquebrável, ajustável e com membranas; válvula de admissão de ar/O <sup>2</sup> , autoclavável e com membrana; mangueira com porca rosqueável para conexão do reservatório a rede de O <sup>2</sup> . Apresentar registro no Ministério da Saúde/ ANVISA.	Unidade	5	2	0	2	1
135	345591	Saco plástico para lixo hospitalar, capacidade 50 litros, cor branco leitoso, largura 63 cm, altura 80 cm, espessura 7 micra, aplicação coleta de resíduos de serviços de saúde, com simbologia infectante impressa no saco. Embalagem com 100 unidades.	Embalagem com 100 unidades	20	500	150	0	30
136	439660	Seringa descartável 1 ml com agulha 13 x 0,45 mm(26,5G1/2) para insulina(100 UI), estéril, em polipropileno transparente, atóxico, apirogênico, com anel de retenção, corpo graduado com escala única com intervalo de 2 unidades, com ponta conectora tipo luer lock ou slip, com conexão segura para agulha, embolo com ponteira de borracha siliconizada deslizando, embalada individualmente, com abertura asséptica, sistema segurança segundo NR32, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, modo e tipo de esterilização data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	500	20	20	100	200
137	439641	Seringa descartável 10 ml, estéril, em polipropileno transparente, atóxico, apirogênico, com anel de retenção, corpo graduado, numerada, com ponta conectora tipo luer lock ou slip, embolo com ponteira de borracha siliconizada deslizando, embalada individualmente, com abertura asséptica, sistema segurança segundo NR32, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, modo e tipo de esterilização data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	100	500	500	400	200
138	443469	Seringa descartável 1ml sem agulha, estéril, em polipropileno transparente, atóxico, apirogênico, com anel de retenção, corpo graduado em ml, numerada, com ponta conectora tipo luer lock ou slip, embolo com ponteira de borracha siliconizada deslizando, embalada individualmente, com abertura asséptica, sistema	Unidade	20	200	20	0	0

		segurança segundo NR32, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, modo e tipo de esterilização data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.						
139	445833	Seringa descartável 20 ml, estéril, em polipropileno transparente, atóxico, apirogênico, com anel de retenção, corpo graduado, numerada, com ponta conectora tipo luer lock ou slip, embolo com ponteira de borracha siliconizada deslizando, embalada individualmente, com abertura asséptica, sistema segurança segundo NR32, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, modo e tipo de esterilização data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	100	1000	150	200	500
140	439681	Seringa descartável 3 ml com agulha 22G x 1", trava de êmbolo e dispositivo de segurança, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizando, embalada individualmente, com abertura asséptica, sistema segurança segundo NR32, contendo dados de identificação, procedência, modo e tipo de esterilização data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	500	0	200	300	688
141	439640	Seringa descartável 3 ml sem agulha, estéril, em polipropileno transparente, atóxico, apirogênico, com anel de retenção, corpo graduado com escala única, com ponta conectora tipo luer lock ou slip, embolo com ponteira de borracha siliconizada deslizando, embalada individualmente, com abertura asséptica, sistema segurança segundo NR32, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, modo e tipo de esterilização data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	100	400	100	200	100
142	439639	Seringa descartável 5 ml sem agulha, estéril, em polipropileno transparente, atóxico, apirogênico, com anel de retenção, corpo graduado, numerada, com ponta conectora tipo luer lock ou slip, embolo com ponteira de borracha siliconizada deslizando, embalada individualmente, com abertura asséptica, sistema segurança segundo NR32, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, modo e tipo de esterilização data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	100	300	100	200	100
		Seringa descartável 5 ml, com						

143	439698	agulha 22G x 1", trava de êmbolo e dispositivo de segurança, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente, com abertura asséptica, sistema segurança segundo NR32, contendo dados de identificação, procedência, modo e tipo de esterilização data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200	0	200	400	500
144	269878	Solução de Clorexidina 0,5% alcoólica(Digluconato de Clorexidina), solução alcoólica, com dados de identificação, procedência, lote, validade, registro no Ministério da Saúde/ANVISA, embalagem contendo 1000ml.	Frasco com 1000 ml	3	6	12	5	10
145	269881	Solução de Clorexidina a 0,2% aquosa(Digluconato de Clorexidina), solução tópica, com dados de identificação, procedência, lote, validade, registro no Ministério da Saúde/ANVISA, embalagem contendo 1000ml.	Frasco com 1000 ml	3	10	12	5	10
146	269876	Solução de Clorexidina a 2% degermante(Digluconato de Clorexidina), solução tópica, com dados de identificação, procedência, lote, validade, registro no Ministério da Saúde/ANVISA, embalagem contendo 1000ml.	Frasco com 1000 ml	3	6	12	5	10
147	357880	Solução de glicose, concentração 5% (Soro glicosado 5%), solução injetável, límpida, estéril, apirogênica, sistema fechado, embalagem com lacre protetor, isenta de PVC, embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Embalagem contendo 500ml.	Frasco com 500 ml	50	30	30	30	250
148	357880	Solução de glicose, concentração 5% (Soro glicosado 5%), solução injetável, límpida, estéril, apirogênica, sistema fechado, embalagem com lacre protetor, isenta de PVC, embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Embalagem contendo 250ml.	Frasco com 250 ml	15	50	20	10	150
149	435910	Sonda nasogástrica longa nº 18, estéril, atóxica, apirogênica, descartável, compostas de tubo de PVC atóxico flexível, ponta atraumática, conector com tampa, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5	10	5	20	10
150	435911	Sonda nasogástrica longa nº 20, estéril, atóxica, apirogênica, descartável, compostas de tubo de PVC atóxico flexível, ponta atraumática, conector com tampa, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5	10	5	20	10
		Sonda uretral de alívio descartável nº 10, estéril, descartável, siliconizada,						

151	438412	confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, em embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	10	0	5	10	20
152	438413	Sonda uretral de alívio descartável nº 12, estéril, descartável, siliconizada, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, em embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	10	40	5	10	0
153	438410	Sonda uretral de alívio descartável nº 14, estéril, descartável, siliconizada, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, em embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	10	40	5	30	20
154	438411	Sonda uretral de alívio descartável nº 16, estéril, descartável, siliconizada, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, em embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	10	0	5	30	0
155	435995	Sonda Uretral Foley 2 vias nº 14, sonda em 100% silicone, com 2 vias, descartável, estéril, siliconizada, confeccionada em material atóxico, maleável, opaca, atraumática, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, em embalagem individual com abertura asséptica. , contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	10	3	1	10	5
156	435999	Sonda Uretral Foley 2 vias nº 16, sonda em 100% silicone, com 2 vias, descartável, estéril, siliconizada, confeccionada em material atóxico, maleável, opaca, atraumática, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, em embalagem individual com abertura asséptica. , contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	10	3	1	10	5
		Sonda Uretral Foley 2 vias nº 18, sonda em 100% silicone, com 2 vias, descartável, estéril, siliconizada, confeccionada em material atóxico, maleável, opaca, atraumática, conector						

157	435997	padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, em embalagem individual com abertura asséptica. , contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização , validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	10	400	1	60	5
158	334256	Suporte para coletor de roupas (HAMPER) com tampa, confeccionado em aço inoxidável com tampa e sistema de abertura da tampa por pedal. Estrutura tubular, com 04 hastes de sustentação, pés sobre rodas com rodízios de 2" polegadas. Saco em tecido resistente tipo lonita e tampa em poliestireno moldado. Montado sobre rodízios de 2 polegadas.	Unidade	1	1	1	0	1
159	407721	Suporte para soro, material aço inoxidável, acabamento da estrutura pintura em epóxi, regulagem de altura por trava semigratória, com rodízios 3", com 4 pés, com 4 ganchos.	Unidade	1	2	1	1	0
160	435801	Termômetro clínico digital, escala até 45, tipo uso axilar e oral, números do visor grandes e nítidos, alarme, memória da última temperatura registrada, desligamento automático, estojo para armazenamento, pilha substituível de longa duração, embalagem individual contendo externamente dados de identificação, procedência, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	4	3	3	0	3
161	301138	Termômetro digital infravermelho portátil, tipo pistola, com pilhas inclusas, com mira a laser e visor LCD iluminado; faixa de leitura em "C ou "F com escala entre 60 a 500 "C; com bolsa transporte inclusa; resolução do display: 0,1 "C/F. Desligamento automático após 15 segundos sem uso. Tempo de resposta de 01 segundos. Resolução focal 12:1. Observação: os mesmos deverão estar aferidos e calibrados.	Unidade	4	3	3	1	1
162	318191	Tesoura tipo Iris, ponta curva, comprimento 12cm, produto confeccionado em aço inoxidável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, produto de uso permanente, não estéril, portanto deverão ser esterilizadas antes de sua utilização, segundo as técnicas de esterilização de instrumentos cirúrgicos, registro e certificado no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	5	4	0	0	0
163	289542	Tesoura tipo Mayo, ponta curva, comprimento 14cm, produto confeccionado em aço inoxidável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, produto de uso permanente, não estéril, portanto deverão ser esterilizadas antes de sua utilização, segundo as técnicas de esterilização de instrumentos cirúrgicos, registro e certificado no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	5	0	0	0	0
		Tesoura tipo Mayo, ponta reta, comprimento 14cm, produto confeccionado em aço inoxidável, embalagem plástica						

164	292885	individual, constando os dados de identificação, procedência, produto de uso permanente, não estéril, portanto deverão ser esterilizadas antes de sua utilização, segundo as técnicas de esterilização de instrumentos cirúrgicos, registro e certificado no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	5	0	0	0	0
165	293798	Tesoura tipo Metzembraum, ponta curva, comprimento 15cm, produto confeccionado em aço inoxidável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, produto de uso permanente, não estéril, portanto deverão ser esterilizadas antes de sua utilização, segundo as técnicas de esterilização de instrumentos cirúrgicos, registro e certificado no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	5	0	2	3	0
166	339342	Tesoura tipo Standard, ponta reta romba-romba, comprimento 19cm, produto confeccionado em aço inoxidável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, produto de uso permanente, não estéril, portanto deverão ser esterilizadas antes de sua utilização, segundo as técnicas de esterilização de instrumentos cirúrgicos, registro e certificado no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	5	1	2	3	0
167	339565	Tira/fita reagente, fita de glicemia capilar, compatível com aparelho medidor de glicose, tira confeccionada em plástico, com área reativa para determinação quantitativa de glicose no sangue, com leitura em monitor portátil, contendo dados da procedência, identificação do produto, número de lote, data de fabricação, registro na ANVISA/MS. Frasco com 50 unidades. Padronizar a tira/fita reagente com o Aparelho de medição de glicose(glicosímetro) adquirido neste mesmo processo de aquisição.	Frasco com 50 unidades	20	10	200	10	10
168	451240	Tubo endotraqueal nº 7 material PVC, com balão de alto volume e baixa pressão, modelo curva magill, conector adaptável, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, atraumática e orifício murphy, balão piloto com válvula de segurança, descartável, estéril, embalagem unitária em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de Val/Fab, lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Validade mínima de 24 meses após emissão da nota fiscal de entrega.	Unidade	5	5	0	5	5
169	451233	Tubo endotraqueal nº 7,5 material PVC, com balão de alto volume e baixa pressão, modelo curva magill, conector adaptável, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, atraumática e orifício murphy, balão piloto com válvula de segurança, descartável, estéril, embalagem unitária em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de Val/Fab, lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Validade mínima	Unidade	5	5	0	10	5

		de 24 meses após emissão da nota fiscal de entrega.						
170	451248	Tubo endotraqueal nº 8,0 material PVC, com balão de alto volume e baixa pressão, modelo curva magill, conector adaptável, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, atraumática e orifício murphy, balão piloto com válvula de segurança, descartável, estéril, embalagem unitária em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de Val/Fab, lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Validade mínima de 24 meses após emissão da nota fiscal de entrega.	Unidade	5	5	0	10	5
171	451239	Tubo endotraqueal nº 8,5 material PVC, com balão de alto volume e baixa pressão, modelo curva magill, conector adaptável, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, atraumática e orifício murphy, balão piloto com válvula de segurança, descartável, estéril, embalagem unitária em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de Val/Fab, lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Validade mínima de 24 meses após emissão da nota fiscal de entrega.	Unidade	5	5	0	10	5
172	451238	Tubo endotraqueal nº 9,0 material PVC, com balão de alto volume e baixa pressão, modelo curva magill, conector adaptável, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, atraumática e orifício murphy, balão piloto com válvula de segurança, descartável, estéril, embalagem unitária em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de Val/Fab, lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Validade mínima de 24 meses após emissão da nota fiscal de entrega.	Unidade	5	3	0	5	0
173	386264	Tubo para coleta de sangue a vácuo com tampa amarela, contendo ativador de coágulo jateado na parede do tubo e gel separador para obtenção de soro, devidamente registrado na ANVISA capacidade 3,5 ml, caixa com 100 unidades.	Caixa com 100 unidades	1	3	1	20	5
174	372340	Tubo para coleta de sangue a vácuo com tampa roxa, contendo EDTA-K3 jateado na parede do tubo, devidamente registrado na ANVISA, capacidade 4 ml, caixa com 100 unidades.	Caixa com 100 unidades	1	3	1	10	5
175	433745	Tubo para coleta de sangue a vácuo com tampa vermelha, contendo ativador de coágulo jateado na parede do tubo, devidamente registrado na ANVISA, capacidade 4 ml, caixa com 100 unidades.	Caixa com 100 unidades	1	2	1	2	5
176	431301	Vaselina líquida(Petrolato), forma farmacêutica líquido tópico, produto estéril. Uso clínico e hospitalar, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Embalagem com 1000 ml.	Frasco com 1000 ml	5	2	5	5	2

**ANEXO - B**  
**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:**

Razão social e CNPJ:

Telefone:

Pessoa para contato:

**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OFERTADOS** (Descrição dos itens em conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência)

MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR										
ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				GERENCIADOR DISPF	PARTICIPANTE PFCG	PARTICIPANTE PFCAT	PARTICIPANTE PFMOS	PARTICIPANTE PFPV		
1	395424	Adaptador para conexão de eletrodos descartáveis de ECG, pino banana para conector botão de pressão, com registro Anvisa" ou "Adaptador para conexão com eletrodos descartáveis de ECG, tipo 'alligator'.	Unidade	20	0	10	12	25		
2	348807	Abaixador de língua confeccionado em madeira ou plástico, rígido, tipo descartável, comprimento 14 cm, formato tipo espátula, largura 1,50 cm, espessura 2 mm, embalagem com 100 peças constando dados de identificação, fabricação, lote, procedência, validade e isenção/registo MS/ANVISA. Validade mínima de 24 meses a partir da emissão de NF de entrega.	Pacote com 100 unidades	1	2	1	2	0		
3	348040	Ácido Peracético 0,2%, solução aquosa, para desinfecção de alto nível de material odontológico e clínico-hospitalar, uso clínico e hospitalar, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Embalagem com 1000 ml.	1 Litro	1	10	10	12	5		
4	371700	Adaptador tipo transferência de soluções parenterais para frasco de soro em sistema fechado, ponta perfurante padrão ISO com protetor, cone luer slip protetor que garante a oclusão do sistema após o uso, atóxico, estéril, isento de pirogênio, descartável, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem individual.	Unidade	20	20	200	20	100		
5	344012	Adaptador/canhão de agulha para coleta de sangue a vácuo, para encaixe em tubos, rosqueado, retração automática da agulha para dentro do suporte, tampa vedação, sem látex, atóxica, descartável, estéril, polipropileno transparente, não estéril	Unidade	10	1000	10	1600	20		
		Agulha Hipodérmica, descartável, estéril, 13 x 4,5 mm (26 G x 1,2"), material: aço inoxidável, siliconizado, tipo:								

6	397513	ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico em embalagem individual com abertura asséptica, com sistema segurança segundo NR 32, com dados de identificação, procedência, tipo, data de esterilização, validade, número de lote e registro no MS/ANVISA.	Unidade	500	500	100	100	200		
7	397505	Agulha Hipodérmica, descartável, estéril, 25 x 7 mm (22 G x 1"), material: aço inoxidável, siliconizado, tipo: ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico em embalagem individual com abertura asséptica, com sistema segurança segundo NR 32 com dados de identificação, procedência, tipo, data de esterilização, validade, número de lote e registro no MS/ANVISA.	Unidade	100	1000	500	1000	600		
8	397502	Agulha Hipodérmica, descartável, estéril, 25 x 8 mm (21 G x 1"), material: aço inoxidável, siliconizado, tipo: ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico em embalagem individual com abertura asséptica, com sistema segurança segundo NR 32, com dados de identificação, procedência, tipo, data de esterilização, validade, número de lote e registro no MS/ANVISA.	Unidade	100	500	200	300	300		
9	397494	Agulha Hipodérmica, descartável, estéril, 40 x 12 mm (18 G x 1 1/2"), material: aço inoxidável, siliconizado, tipo: ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico em embalagem individual com abertura asséptica, com sistema segurança segundo NR 32, com dados de identificação, procedência, tipo, data de esterilização, validade, número de lote e registro no MS/ANVISA.	Unidade	100	1500	500	300	500		
10	399982	Agulha múltipla para coleta de sangue 22 G(25 mm X 0,7 mm), agulha para coleta de sangue a vácuo com dispositivo de segurança, cânula em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada, rosca dupla tipo universal, dispositivo emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores e facilita a troca de tubos, embaladas individualmente em cápsulas hermeticamente fechadas, com lacre de segurança em papel contendo calibre da agulha, número de lote. Caixa com 100 unidades.	Caixa com 100 unidades	4	10	3	15	5		
11	269941	Álcool etílico a 70%, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70° gl), líquido e frasco com tampa de rosca. Empresa vencedora deverá apresentar notificação simplificada do produto no MS, certificado de boas práticas de fabricação,	Frasco de 1000 ml	30	100	40	70	30		

		autorização de funcionamento emitido pela ANVISA e alvará sanitário na classe medicamentos. Validade mínima de 24 meses a partir da emissão de NF de entrega. Apresentação líquido 1000 ml.	****						
12	279726	Algodão hidrófilo branco, puro, macio e absorvente, em mantas uniformes envolvido em papel, alvejado, purificado, isento de impurezas, enrolado em papel apropriado, não estéril, embalagem individual, rolo com 500 g.	Rolo com 500 g	7	20	10	50	10	
13	389557	Aparelho de medição de glicose(glicosímetro), kit medidor de glicose, com lancetador; sem necessidade de ajuste manual, evitando a codificação incorreta; com memória para 500 testes; com tempo para resultado de 5 segundos, com amostra máxima necessária de 1 microlitro de sangue, com faixa de medição de 10 a 600 mg/dl, com aviso de hipoglicemia, com conexão com computador, com estojo, com manual e guias em português; com registro no ministério da saúde. Marca do aparelho deve ter revenda de fitas de reposição aprovado pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses. Rótulo com dados da procedência, identificação do produto, número de lote, data de fabricação; Manual de instruções e certificado de garantia; Registro na ANVISA/MS.	Unidade	2	2	2	2	2	
14	435787	Aparelho nebulizador tipo portátil, ultrassônico, acessórios máscara de poliuretano, copinho para medicação, traqueia, tensão de alimentação 110/220 v, com característica adicional de ser leve e silencioso. Tamanho adulto.	Unidade	1	1	0	2	2	
15	444365	Atadura crepom de 15 cm de largura por 4,5 metros de comprimento, contendo 13 fios/cm2, confeccionada em algodão cru ou componente sintético, bordas com acabamento que impeçam o desfiamento, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, não estéril. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Rolo	10	20	20	100	60	
16	444371	Atadura crepom de 20 cm de largura por 4,5 metros de comprimento, contendo 13 fios/cm2, confeccionada em algodão cru ou componente sintético, bordas com acabamento que impeçam o desfiamento, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, não estéril. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Rolo	20	15	15	100	100	
		Avental descartável para procedimento em uso clínico e hospitalar, descartável, não estéril, confeccionado em falso							

17	437022	tecido 100% polipropileno, gramatura mínima 60 g/m <sup>2</sup> , impermeável para fluidos, atóxico, hipoalérgico, resistente, confortável, maleável, manga longa, fechamento no pescoço e cintura através de tiras, sem velcro, cor branca, modelo adulto grande, embalagem contendo dados de identificação, fabricação, tamanho, lote, isenção/registro no MS/ANVISA.	Unidade	50	100	50	15	50		
18	379259	Avental protetor de corpo confeccionado em polietileno transparente(plástico) de baixa densidade, não estéril, com formato anatômico, 04 tiras de fixação, tamanho único, descartável, embalagem contendo dados de identificação, fabricação, tamanho, lote, isenção/registro no MS/ANVISA.	Unidade	50	120	120	15	100		
19	442491	Balança antropométrica, tipo digital, em chapa de aço carbono pintada, capacidade de 200 kg com divisões a cada 100 gramas, tamanho da plataforma de pesagem de aproximadamente 38 cm x 29 cm. Características adicionais: Visor em cristal líquido, régua antropométrica com 2,00 metros fabricada em alumínio anodizado e marcações de altura a cada 0,5 cm, tapete anti-derrapante de borracha, pés de apoio da balança com regulagem para nivelamento, função de tara, voltagem 110/220 V, com certificado do INMETRO.	Unidade	1	0	1	2	0		
20	429067	Bandagem de múltiplas camadas e fácil utilização, curativo, material: não tecido, resina e adesivo, componentes: com almofada viscosa antisséptica, formato: redondo, opacidade: opaco, característica adicional: microporoso, hipoalérgico, esterilidade : estéril. Usada para estancar o sangue, após coleta ou aplicação de injeção. Caixa com 500 unidades.	Caixa	2	2	1	4	0		
21	411291	Bateria não recarregável, lítio, tipo botão/moeda, voltagem 3 v, referência CR 2032, embalagem com 5 unidades, validade 5 anos. Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO.	Embalagem com 5 unidades	5	5	2	2	3		
22	401120	Bolsa ostomia, matéria prima plástico, aplicação colostomia, número de peças 1 peça (placa e bolsa acopladas), modelo fechada, tipo de bolsa transparente, tipo de adesivo adesivo microporoso, tipo de placa placa plana, diâmetro pré-cortada até 62 mm, características adicionais com filtro de gases. Tamanho adulto.	Unidade	10	0	110	250	20		
23	272821	Cabo de Bisturi nº 3 para lâminas nº 10 a 17, tamanho 13 cm, aço inoxidável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, normas da ABNT.	Unidade	2	1	1	0	2		
24	243242	Cabo de Bisturi nº 4 para lâminas nº 18 a 36, tamanho 13,5 cm, aço inoxidável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e	Unidade	2	1	1	0	2		

		rastreabilidade, fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, normas da ABNT.								
25	445448	Cabo para laringoscópio convencional Adulto, em aço inoxidável, com acabamento fosco, para uso com pilhas C.	Unidade	1	1	0	1	0		
26	437909	Campo cirúrgico, tipo fenestrado, estéril, material em TNT 100% polipropileno com barreira bacteriana, isento de látex, uso único, tamanho 40 x 40 cm, atóxico, hipoalérgico, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa.	Unidade	10	30	12	20	15		
27	444197	Campo cirúrgico, tipo sem janela, estéril, material em TNT 100% polipropileno com barreira bacteriana, composto por fibras contínuas e denso, embalado em papel grau cirúrgico, ideal para delimitar e isolar áreas cirúrgicas, proteger bancadas e superfícies, tamanho 150 x 150 cm, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa, embalagem em papel grau cirúrgico com 20 unidades.	Unidade	10	2	24	1	5		
28	462497	Campo operatório em tecido (compressa hospitalar) de 100% algodão, não estéril, 4 camadas, 15 fios/cm 2, medindo 45 x 50 cm, alça de segurança (caderço duplo), fio radiopaco, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	10	100	12	50	10		
29	437176	Cateter intravenoso periférico nº 16 G, protetor do conjunto agulha/cateter, conector padrão, câmara de refluxo transparente, tampa protetora com câmara de refluxo, polímero radiopaco, estéril, descartável, constituído de poliuretano ou material equivalente, agulha trifacetada que permita a visualização do refluxo sanguíneo, sistema segurança segundo NR 32, Com dados de identificação, procedência, tipo, data de esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	100	100	100	100	100		
30	437177	Cateter intravenoso periférico nº 18 G, protetor do conjunto agulha/cateter, conector padrão, câmara de refluxo transparente, tampa protetora com câmara de refluxo, polímero radiopaco, estéril, descartável, constituído de poliuretano ou material equivalente, agulha trifacetada que permita a visualização do refluxo sanguíneo, sistema segurança segundo NR 32, Com dados de identificação, procedência, tipo, data de esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	100	100	100	100	100		
31	437178	Cateter intravenoso periférico nº 20 G, protetor do conjunto agulha/cateter, conector padrão, câmara de refluxo transparente, tampa protetora com câmara de refluxo, polímero radiopaco, estéril, descartável, constituído de poliuretano ou material equivalente, agulha trifacetada que permita a visualização do refluxo sanguíneo, sistema	Unidade	100	100	100	100	100		

		segurança segundo NR 32, Com dados de identificação, procedência, tipo, data de esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.								
32	437179	Cateter intravenoso periférico nº 22 G, protetor do conjunto agulha/cateter, conector padrão, câmara de refluxo transparente, tampa protetora com câmara de refluxo, polímero radiopaco, estéril, descartável, constituído de poliuretano ou material equivalente, agulha trifacetada que permita a visualização do refluxo sanguíneo, sistema segurança segundo NR 32, Com dados de identificação, procedência, tipo, data de esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	100	200	100	100	100		
33	279763	Cateter para aspiração orotraqueal(sonda para aspiração traqueal) nº 08, em material PVC atóxico, flexível, tipo uso descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados, tipo embalagem individual, estéril, contendo externamente dados de identificação, procedência, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	10	20	20	0	20		
34	279765	Cateter para aspiração orotraqueal(sonda para aspiração traqueal) nº 10, em material PVC atóxico, flexível, tipo uso descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados, tipo embalagem individual, estéril, contendo externamente dados de identificação, procedência, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	10	20	20	10	20		
35	279764	Cateter para aspiração orotraqueal(sonda para aspiração traqueal) nº 12, em material PVC atóxico, flexível, tipo uso descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados, tipo embalagem individual, estéril, contendo externamente dados de identificação, procedência, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	10	20	20	10	20		
36	279761	Cateter para aspiração orotraqueal(sonda para aspiração traqueal) nº 14, em material PVC atóxico, flexível, tipo uso descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados, tipo embalagem individual, estéril, contendo externamente dados de identificação, procedência, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	10	20	20	50	20		
37	281420	Cateter para oxigenoterapia, tipo óculos, material tubo plástico atóxico, flexível, descartável, ponta arredondada, estéril, embalagem individual que garanta a integridade do produto, com abertura asséptica, descrição complementar: siliconizado, contendo em sua extremidade um dispositivo conector feito de silicone com duas extremidades que se adaptam as narinas, tamanho adulto, contendo externamente	Unidade	50	50	20	50	100		

		dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, lote, isenção/registro no MS/ANVISA. Validade mínima de 24 meses a partir da emissão de NF de entrega.								
38	370526	Cesto de lixo em aço inoxidável, recipiente plástico com alça, haste e pedal para acionamento da tampa, capacidade 12 litros, com dimensão aproximada de 42 cm x 24 cm.	Unidade	4	5	1	2	2		
39	452796	Cloreto de sódio, concentração 0,9%, solução injetável, límpida, estéril e apirogênica, sistema fechado, embalagem com lacre protetor, isenta de PVC, contendo dados de identificação, procedência, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Embalagem contendo 10 ml.	Ampola com 10 ml	100	200	200	400	100		
40	452796	Cloreto de sódio, concentração 0,9%, solução injetável, límpida, estéril e apirogênica, sistema fechado, embalagem com lacre protetor, isenta de PVC, contendo dados de identificação, procedência, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Embalagem contendo 250 ml.	Frasco com 250 ml	30	100	300	100	200		
41	452796	Cloreto de sódio, concentração 0,9%, solução injetável, límpida, estéril e apirogênica, sistema fechado, embalagem com lacre protetor, isenta de PVC, contendo dados de identificação, procedência, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Embalagem contendo 500 ml.	Frasco com 500 ml	30	100	100	100	100		
42	452796	Cloreto de sódio, concentração 0,9%, solução injetável, límpida, estéril e apirogênica, sistema fechado, embalagem com lacre protetor, isenta de PVC, contendo dados de identificação, procedência, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Embalagem contendo 1000 ml.	Frasco com 1000 ml	20	40	30	60	50		
43	452796	Cloreto de sódio, concentrado 0,9%, solução injetável, límpida, estéril e apirogênica, sistema fechado, embalagem com lacre protetor, isenta de PVC, contendo dados de identificação, procedência, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Embalagem de 100 ml.	Frasco com 100 ml	50	300	300	100	300		
44	455902	Colar cervical (Órtese para coluna vertebral), material espuma de polifórmio, tipo Philadelphia, fechamento fecho em velcro, características adicionais com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte em plástico rígido, característica adicional com perfurações para ventilação, tamanho médio.	Unidade	1	3	3	1	3		
45	455903	Colar cervical (Órtese para coluna vertebral), material espuma de polifórmio, tipo Philadelphia, fechamento fecho em velcro, características adicionais com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte em plástico rígido, característica adicional com perfurações para ventilação, tamanho pequeno.	Unidade	1	3	3	1	3		
		Colar cervical (Órtese para coluna vertebral), material espuma de								

46	455901	polifórmio, tipo Philadelphia, fechamento fecho em velcro, características adicionais com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte em plástico rígido, característica adicional com perfurações para ventilação, tamanho grande.	Unidade	1	0	3	1	3		
47	455908	Colar cervical tipo resgate(Órtese para coluna vertebral), modelo Stifneck, peça única injetada em polietileno de alta densidade; com fecho e velcro para ajuste anatômico, revestido com E.V.A, parte posterior com abertura para a palpação e ventilação da nuca; parte frontal com abertura que permite a palpação e acesso a traquéia; suporte para coluna cervical durante remoção de acidentados, tamanho grande.	Unidade	1	1	1	2	3		
48	455909	Colar cervical tipo resgate(Órtese para coluna vertebral), modelo Stifneck, peça única injetada em poliestileno de alta densidade; com fecho e velcro para ajuste anatômico, revestido com E.V.A, parte posterior com abertura para a palpação e ventilação da nuca; parte frontal com abertura que permite a palpação e acesso a traquéia; suporte para coluna cervical durante remoção de acidentados, tamanho médio.	Unidade	1	1	1	2	3		
49	455910	Colar cervical tipo resgate(Órtese para coluna vertebral), modelo Stifneck, peça única injetada em poliestileno de alta densidade; com fecho e velcro para ajuste anatômico, revestido com E.V.A, parte posterior com abertura para a palpação e ventilação da nuca; parte frontal com abertura que permite a palpação e acesso a traquéia; suporte para coluna cervical durante remoção de acidentados, tamanho pequeno.	Unidade	1	1	1	0	2		
50	419371	Coletor de urina, sistema fechado, reservatório tipo bolsa, estéril, descartável, flexível, com dupla face, sendo a anterior transparente e a posterior branca. Capacidade para 2000 ml graduada de 100 em 100 para leitura de pequenos e grandes volumes, conector universal com tampa, tubo extensor de PVC, com no mínimo 1 metro de comprimento, transparente, isento de dobras, com pinça corta fluxo, tira para transporte, alça de sustentação, filtro hidrófobo/bacteriológico, válvula anti-refluxo, ponto de coleta para amostra. Embalagem unitária, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, lote e registro no MS/ANVISA. Validade mínima de 24 meses após emissão da nota fiscal de entrega.	Unidade	1	400	2	50	20		
51	435845	Coletor para perfurocortante desenvolvido em plástico rígido (polietileno ou polipropileno), translúcidos, alta resistência, capacidade de 07 litros, com travas definitivas para encaixe e descarte, com alças para transporte, atende as normas da NR-32 e RDC-302, conforme portaria CVS nº21, de 10/09/2008.	Unidade	50	10	2	100	1		
		Coletor para perfurocortantes 13 litros, confeccionado em papelão								

52	363482	resistente, com alça para transporte, com revestimento interno impermeável em polietileno, resistente a punctura, ruptura e vazamento, tampa com trava permanente para lacre, confeccionado de acordo as normas da ABNT NBR 13853/97 e NBR 7500/00, descartável.	Unidade	50	50	0	70	20		
53	363485	Coletor para perfurocortantes 20 litros, confeccionado em papelão resistente, com alça para transporte, com revestimento interno impermeável em polietileno, resistente a punctura, ruptura e vazamento, tampa com trava permanente para lacre, confeccionado de acordo as normas da ABNT NBR 13853/97 e NBR 7500/00, descartável.	Unidade	50	10	0	10	30		
54	269587	Compressa de gaze hidrófila 7,5 x 7,5, cm, estéril, com densidade de 13 fios/cm2, confeccionada em 100% algodão, cor branca, isento de impurezas, apresentando-se em 8 camadas e 5 dobras, com fio radiopaco, descartável, uniforme, sem fios soltos, ph neutro. Apresentam-se em envelopes contendo 10 unidades de gaze esterilizadas, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Embalagem com 10 unidades.	Pacote com 10 unidades	100	4	400	500	60		
55	269984	Compressa de gaze hidrófila, 10 x 10cm, estéril, com densidade de 13 fios/cm2, confeccionada em 100% algodão, cor branca, isento de impurezas, apresentando-se em 8 camadas e 5 dobras, com fio radiopaco, descartável, uniforme, sem fios soltos, ph neutro. Apresentam-se em envelopes contendo 10 unidades de gaze esterilizadas, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Embalagem com 10 unidades.	Pacote com 10 unidades	100	5	50	500	40		
56	269971	Compressa de gaze hidrófila, não estéril, 7.5 x 7.5 cm, com densidade de 13 fios/cm2, 100% algodão em tecido, 08 camadas e 5 dobras, cor branca, isentas de impureza, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos, não esterilizadas, possuir dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Embalagem com 500 unidades ou aproximadamente.	Pacote com 500 unidades	3	2	10	2	3		
57	435418	Conjunto para nebulização, máscara e tubo extensor tamanho adulto, ajuste anatômico, confortável, atóxica, tubo extensor translucido em PVC com conectores, flexível, comprimento mínimo de 150 cm com o conector para adaptação a rede de oxigênio. Recipiente para fluidos transparente, resistente, com capacidade mínima de 10 ml com terminal	Unidade	5	5	0	2	5		

		em rosca que permita adaptação e vedação segura. Todo o conjunto deve proporcionar fluxo seguro, ser resistente e de fácil manuseio. Embalagem com identificação do produto, lote e validade. Registro na ANVISA.								
58	435410	Copo umidificador para oxigenoterapia, possui marcação de nível máximo e mínimo, capacidade de 250ml, material gasoterapia, modelo: umidificador, saída: para oxigênio, tipo frasco: frasco plástico graduado, com tampa, volume: cerca de 250 ml, esterilidade : esterilizável.	Unidade	5	5	1	2	3		
59	328078	Detergente enzimático, composição a base de amilase, protease, lipase e carboxilase. Uso clínico e hospitalar, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Embalagem com 1000ml.	1 Litro	15	10	12	30	10		
60	437165	Dispositivo intravenoso Escalp nº 25 para punção venosa, curta duração, descartável, estéril, haste em aço inoxidável, parede fina, bisel curto, trifacetado, cortante com fácil introdução, siliconizado, sem colagem entre o tubo vinílico, transparente, atóxico e apirogênico, flexível, com protetor rígido de conectores de agulha e asas, asa de empunhadura flexível, com identificação do calibre na asa, proteção luer na porção distal, cor universal. Embalagem individual, papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, isenção/registo no MS/ANVISA. Validade mínima 24 meses apos emissão da NF de entrega.	Unidade	50	50	100	100	50		
61	437164	Dispositivo intravenoso Escalp nº 19 para punção venosa, curta duração, descartável, estéril, haste em aço inoxidável, parede fina, bisel curto, trifacetado, cortante com fácil introdução, siliconizado, sem colagem entre o tubo vinílico, transparente, atóxico e apirogênico, flexível, com protetor rígido de conectores de agulha e asas, asa de empunhadura flexível, com identificação do calibre na asa, proteção luer na porção distal, cor universal. Embalagem individual, papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, isenção/registo no MS/ANVISA. Validade mínima 24 meses apos emissão da NF de entrega.	Unidade	50	100	100	100	50		
		Dispositivo intravenoso Escalp nº 21 para punção venosa, curta duração, descartável, estéril, haste em aço inoxidável, parede fina, bisel curto, trifacetado, cortante com fácil introdução, siliconizado, sem colagem entre o tubo vinílico, transparente, atóxico e apirogênico, flexível,								

62	437166	com protetor rígido de conectores de agulha e asas, asa de empunhadura flexível, com identificação do calibre na asa, proteção luer na porção distal, cor universal. Embalagem individual, papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, isenção/registo no MS/ANVISA. Validade mínima 24 meses apos emissão da NF de entrega.	Unidade	50	100	100	200	50		
63	437167	Dispositivo intravenoso Escalp nº 23 para punção venosa, curta duração, descartável, estéril, haste em aço inoxidável, parede fina, bisel curto, trifacetado, cortante com fácil introdução, siliconizado, sem colagem entre o tubo vinílico, transparente, atóxico e apirogênico, flexível, com protetor rígido de conectores de agulha e asas, asa de empunhadura flexível, com identificação do calibre na asa, proteção luer na porção distal, cor universal. Embalagem individual, papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, isenção/registo no MS/ANVISA. Validade mínima 24 meses apos emissão da NF de entrega.	Unidade	50	100	100	200	150		
64	461243	Eletrodo descartável para monitorização em E.C.G, aparelho médico medição, tipo uso descartável, características adicionais com gel sólido, atóxico e hipoalergênico, sem cabo, aplicação monitorização cardíaca, ergometria. Tamanho adulto.	Unidade	1000	0	100	200	50		
65	388384	Equipo de 2 vias (Polifix), estéril, apirogênico, indicado como multiplicador de acesso venoso, derivação em Y, conecta duas vias de infusão ao acesso venoso, extremidades proximais com conectores luer lock e luer slip, extensões em PVC dotadas de clamp (abre/fecha), conexão distal para dispositivo de acesso venoso. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registo no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	50	200	100	50	250		
66	442641	Equipo para infusão gravitacional macrogotas, com injetor lateral, com câmara de gotejamento transparente e flexível com filtro, bico perfurante, com filtro de entrada de ar hidrófobo bacteriológico, conector plástico com tampa de proteção tubo de p.c. transparente de 150 cm de comprimento, injetor lateral valvulado isento de látex e partes metálicas, para conexões luer lock ou slip, embalagem individual em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, numero de lote, registo MS, de acordo com normas da ABNT.	Unidade	10	100	30	50	200		

67	386123	Equipo para infusão gravitacional macrogotas, fotossensível, com injetor lateral valvulado, com câmara de gotejamento transparente e flexível com filtro equipo de infusão, material p.c. cristal, comprimento mín. 120 cm, tipo câmara câmara flexível com filtro de ar, tipo gotejador, pinça regulador de fluxo, tipo conector luer com tampa, estéril, descartável, ponta perfurante, isento de látex, para conexões luer lock ou slip, embalagem individual em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, numero de lote, registro MS, de acordo com normas da ABNT.	Unidade	10	20	20	10	30		
68	436468	Esfigmomanômetro, analógico, aneróide, tipo de braço, faixa de operação até 300mmHg, material braçadeira em nylon, tipo fecho em velcro, tamanho adulto, descrição complementar: manguito e përa em p.c.; válvula de deflação; manômetro; aprovado pelo INMETRO.	Unidade	5	5	5	0	3		
69	436498	Esfigmomanômetro, digital, tipo de braço, faixa de operação até 300 mmHg, material braçadeira em nylon, tipo fecho em velcro, tamanho adulto, aprovado pelo INMETRO.	Unidade	5	5	5	5	5		
70	446603	Esparadrapo impermeável, tamanho: 100 mm x 4,5 m, confeccionado em tecido 100% algodão, impermeável, massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resinas, hipoalergênico, boa aderência, bordas em picotes, enrolado em carretel com capa protetora, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA	Rolo	10	20	5	30	20		
71	438922	Estetoscópio, tipo biauricular, acessórios olivas anatômicas p.c., haste haste aço inox, tubo 'y' p.c., auscultador auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho adulto.	Unidade	5	5	1	0	5		
72	281319	Fio de sutura Nylon monofilamento tipo: 3-0, fio cirúrgico monofilamentar, cor preta, com 45cm de comprimento, agulha 3/8 de círculo cortante, comprimento da agulha 2,0 cm, estéril, descartável, não absorvível, constando dados de identificação, lote, tipo e data de esterilização, procedência, validade, isenção/registo no MS/ANVISA. Validade mínima 24 meses após emissão da NF de entrega.	Envelope	5	30	50	30	30		
73	281891	Fio de sutura Nylon monofilamento tipo: 4-0, fio cirúrgico monofilamentar, cor preta, com 45cm de comprimento, agulha 3/8 de círculo cortante, comprimento da agulha 2,0 cm, estéril, descartável, não absorvível, constando dados de identificação, lote, tipo e data de esterilização, procedência, validade, isenção/registo no MS/ANVISA. Validade mínima 24 meses após emissão da NF de	Envelope	10	30	50	30	30		

		entrega.								
74	281320	Fio de sutura Nylon monofilamento tipo: 5-0, fio cirúrgico monofilamentar, cor preta, com 45cm de comprimento, agulha 3/8 de círculo cortante, comprimento da agulha 2,0 cm, estéril, descartável, não absorvível, constando dados de identificação, lote, tipo e data de esterilização, procedência, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. Validade mínima 24 meses após emissão da NF de entrega.	Envelope	10	20	10	0	641		
75	437868	Fita adesiva hospitalar, tipo: microporosa, tamanho: 100 mm x 4,5 m, material: dorso em não tecido de rayon e viscose, adesivo acrílico transpirável e hipoalérgico, cor: branca, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Rolo	10	10	10	10	15		
76	437884	Fita adesiva hospitalar, tipo: microporosa, tamanho: 100 mm x 4,5 m, material: polipropileno transparente, adesivo a transpirável e hipoalérgico, cor: transparente, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Rolo	5	5	5	50	15		
77	437867	Fita adesiva hospitalar, tipo: microporosa, tamanho: 50mm x 10m, material: dorso em não tecido de rayon e viscose, adesivo acrílico transpirável e hipoalérgico, cor: branca, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Rolo	5	10	5	10	20		
78	332343	Fita adesiva para autoclave 19 mm x 30 m, material: papel crepado, tinta reativa à autoclave, indicador químico, classe i, esterilização à vapor, uso externo.	Rolo	20	5	5	10	20		
79	439115	Frasco coletor universal descartável, em plástico resistente, tampa rosqueada, com pá, atóxico, estéril, capacidade 80 ml. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	Unidade	100	500	100	1000	600		
80	279887	Frasco tipo almotolia, material em polietileno (plástico), tipo bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa em rosca, cor âmbar, capacidade 250ml.	Unidade	10	15	2	0	10		
81	279893	Frasco tipo almotolia, material em polietileno (plástico), tipo bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa em rosca, cor transparente, capacidade 250 ml.	Unidade	5	20	2	0	10		
82	428622	Gorro descartável/Touca, confeccionado em polietileno de baixa densidade, não estéril, com formato anatômico, elástico de fixação nas bordas, tamanho único.	Unidade	50	500	50	300	100		
83	452988	Guia para entubação difícil (tipo bougie), estéril, descartável, ponta rígida, angulada, revestido em polietileno, com conector universal, uso único, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura	Unidade	1	0	0	2	3		

		asséptica. Validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega.							
84	452981	Guia para entubação traqueal, flexível, descartável, estéril, embalado individualmente, adulto para auxílio no procedimento de entubação, confeccionado em alumínio revestido de polímero de baixa densidade não prejudicial a saúde, tamanho para uso em cânula 5.0 mm a 8.0 mm. Contendo número de lote e registro, validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1	2	0	2	3	
85	437161	Hipoclorito de sódio, teor 1% de cloro ativo, solução aquosa, com ação bactericida, atuando como elemento oxidativo em cadeias proteicas de microrganismos, opaca, asséptica contendo dados de identificação, procedência, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Embalagem de 1000 ml	Frasco com 1000 ml	24	12	12	30	20	
86	364580	Iodo, concentração 1%, forma farmacêutica em solução de álcool etílico a 70% (álcool iodado), forma farmacêutica solução tintura, frasco com 1000ml. Validade mínima de 24 meses a partir da emissão de NF de entrega.	Frasco com 1000 ml	5		1	20	2	
87	398706	Iodopovidona(polivinilpirolidona - PVPI), concentração a 10% ( teor de iodo 1% ), forma farmacêutica solução tópica aquosa, validade mínima de 24 meses a partir da emissão de NF de entrega. Embalagem com 1000ml.	Frasco com 1000 ml	3	3	1	15	2	
88	398704	Iodopovidona(polivinilpirolidona - PVPI), concentração a 10% (teor de iodo 1% ), forma farmacêutica solução alcoólica, validade mínima de 24 meses a partir da emissão de NF de entrega. Embalagem com 1000ml.	Frasco com 1000 ml	3	0	1	15	2	
89	398705	Iodopovidona(polivinilpirolidona - PVPI), concentração a 10% (teor de iodo 1% ), forma farmacêutica solução degermante, validade mínima de 24 meses a partir da emissão de NF de entrega. Embalagem com 1000ml.	Frasco com 1000 ml	3	0	1	15	2	
90	445300	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanho Nº 11, tipo descartável, estéril, invólucro em alumínio contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro no MS. Caixa com 100 unidades.	Caixa com 100 unidades	3	1	1	2	1	
91	366903	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanho Nº 15, tipo descartável, estéril, invólucro em alumínio contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro no MS. Caixa com 100 unidades.	Caixa com 100 unidades	5	1	1	2	1	
92	299242	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanho Nº 21, tipo descartável, estéril, invólucro em alumínio contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro no MS. Caixa com 100 unidades.	Caixa com 100 unidades	1	1	1	2	1	
		Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanho Nº 23, tipo							

93	361078	descartável, esterilidade estéril, invólucro em alumínio contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro no MS. Caixa com 100 unidades.	Caixa com 100 unidades	1	1	1	2	1		
94	445348	Lâmina convencional curva Macintosh para laringoscópio nº 3, adulto, tipo lâmpada halógena, arestas arredondadas da lâmina, autoclaváveis até 134°C, em aço inoxidável, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1	1	0	0	1		
95	445349	Lâmina convencional curva Macintosh para laringoscópio nº 4, adulto, tipo lâmpada halógena, arestas arredondadas da lâmina, autoclaváveis até 134°C, em aço inoxidável, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1	1	0	0	1		
96	445350	Lâmina convencional curva Macintosh para laringoscópio nº 5, adulto, tipo lâmpada halógena, arestas arredondadas da lâmina, autoclaváveis até 134°C, em aço inoxidável, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1	1	0	0	1		
97	445355	Lâmina convencional reta Miller para laringoscópio nº 3, adulto, tipo lâmpada halógena, arestas arredondadas da lâmina, autoclaváveis até 134°C, em aço inoxidável, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1	0	0	0	1		
98	445356	Lâmina convencional reta Miller para laringoscópio nº 4, adulto, tipo lâmpada halógena, arestas arredondadas da lâmina, autoclaváveis até 134°C, em aço inoxidável, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1	0	0	0	1		
99	445357	Lâmina convencional reta Miller para laringoscópio nº 5, adulto, tipo lâmpada halógena, arestas arredondadas da lâmina, autoclaváveis até 134°C, em aço inoxidável, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1	0	0	0	1		
100	338605	Lanceta, lâmina aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, descartável, estéril, embalagem individual, sistema retrátil, com sistema segurança segundo NR 32 com dados de identificação, procedência, tipo, data de esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	1000	1000	100	500	100		
101	423532	Lençol descartável, medida: 2m x 0,90m, gramatura 20g, branco, confeccionado em tecido não tecido (TNT) 100%, com elástico, não estéril.	Unidade	100	200	100	100	150		
102	392424	Lixeira retangular branca com pedal, coletor para lixo hospitalar, com tampa, com duas rodas, em polietileno de alta densidade para resíduos hospitalares, cores e texto padrão CONAMA. Capacidade mínima: 120 litros.	Unidade	2	2	1	2	1		
103	269946	Luva Cirúrgica estéril, tamanho nº 6,5 em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, envólucro interno com identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa	Par	20	100	2	70	80		

		em papel grau cirúrgico com abertura asséptica contendo dados de identificação, procedência, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.								
104	269839	Luva Cirúrgica estéril, tamanho nº 7 em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, envólucro interno com identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa em papel grau cirúrgico com abertura asséptica contendo dados de identificação, procedência, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Par	60	50	12	100	130		
105	269838	Luva Cirúrgica estéril, tamanho nº 7,5 em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, envólucro interno com identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa em papel grau cirúrgico com abertura asséptica contendo dados de identificação, procedência, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Par	60	2000	115	150	450		
106	269837	Luva Cirúrgica estéril, tamanho nº 8 em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, Hipoalergênica, envólucro interno com identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa em papel grau cirúrgico com abertura asséptica contendo dados de identificação, procedência, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Par	60	100	65	150	150		
107	375710	Luva para procedimento não cirúrgico em nitrilo, luva de proteção confeccionada com borracha nitrílica, azul, ambidestra, sem talco, livre de látex, anatômica, com bainha, não estéril feita para único uso. Tamanho G. Produzida em ambiente controlado, com baixa concentração de partículas no ar. Caixa com 100 unidades.	Caixa com 100 unidades	80	52	50	12	35		
108	375711	Luva para procedimento não cirúrgico em nitrilo, luva de proteção confeccionada com borracha nitrílica, azul, ambidestra, sem talco, livre de látex, anatômica, com bainha, não estéril feita para único uso. Tamanho M. Produzida em ambiente controlado, com baixa concentração de partículas no ar. Caixa com 100 unidades.	Caixa com 100 unidades	80	52	52	18	35		

109	375712	Luva para procedimento não cirúrgico em nitrilo, luva de proteção confeccionada com borracha nitrílica, azul, ambidestra, sem talco, livre de látex, anatômica, com bainha, não estéril feita para único uso. Tamanho P. Produzida em ambiente controlado, com baixa concentração de partículas no ar. Caixa com 100 unidades.	Caixa com 100 unidades	130	4	50	18	25		
110	269892	Luva para procedimento não cirúrgico, não estéril, tamanho grande, em látex natural, ambidestra, resistente, com tensão de ruptura mínima, descartável, íntegra e uniforme, formato anatômico, lubrificada com material bioabsorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergênica. Embalada em caixa contendo 100 unidades, dados de identificação, procedência, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Caixa com 100 unidades	330	950	950	980	900		
111	269893	Luva para procedimento não cirúrgico, não estéril, tamanho médio, em látex natural, ambidestra, resistente, com tensão de ruptura mínima, descartável, íntegra e uniforme, formato anatômico, lubrificada com material bioabsorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergênica. Embalada em caixa contendo 100 unidades, dados de identificação, procedência, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Caixa com 100 unidades	330	850	750	780	700		
112	269894	Luva para procedimento não cirúrgico, não estéril, tamanho pequeno, em látex natural, ambidestra, resistente, com tensão de ruptura mínima, descartável, íntegra e uniforme, formato anatômico, lubrificada com material bioabsorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergênica. Embalada em caixa contendo 100 unidades, dados de identificação, procedência, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Caixa com 100 unidades	230	90	255	450	400		
113	407756	Manta térmica aluminizada (cobertor de emergências) para evitar hipotermia, confeccionado em polietileno laminado aluminizado, isolante térmico de baixo peso, não deformável, resistente ao atrito com o solo, mantém o calor interno e reflete o calor externo, Medidas: aberto 132x213cm, fechado 9x6x3cm.	Unidade	5	20	5	40	5		
114	279581	Máscara cirúrgica descartável, 3 camadas, com filtro bacteriológico, confeccionado em não tecido, com 4 tiras laterais para fixação, com pregas horizontais, clip nasal embutido, hipoalergênica, atóxica, inodora, maleável e resistente. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100	1100	2100	2000	2000		
		Máscara cirúrgica descartável, 3 camadas, com filtro bacteriológico, confeccionado em não tecido, fixação com elástico, com pregas horizontais,								

115	341923	clip nasal embutido, hipoalergênica, atóxica, inodora, maleável e resistente. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	16000	31000	30100	30500	30500		
116	298538	Máscara de proteção facial, tipo respirador para partículas, N95 PFF2, filtro mecânico de TNT (partículas 0,1micra), tipo fixação duplo sistema de tiras elásticas, 4 camadas (c/filme), sem válvula, clip nasal, para proteção das vias respiratórias contra exposição de agentes biológicos causadores da Tuberculose, Rubéola, Gripe H1N1 entre outras, resistência a penetração de sangue e outros fluídos corporais, embagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	450	500	2000	3500	2100		
117	451073	Máscara laríngea descartável nº 4, de alta qualidade, desenvolvido para o manuseio supraglótico das vias aéreas, confeccionado em material transparente emborrachado com silicone, constituída de conector proximal, tubo condutor da via área, manguito pneumático, válvula de retenção unidirecional, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. Esterilizada em embalagens individuais, prontas para uso imediato, formato tradicional clássica, com marcações em português, informações claras sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente, embaladas esterilizadas em berço protetor exclusivo; isenta de látex; embalagem com contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	2	0	0	2	0		
118	451036	Máscara laríngea descartável nº 5, de alta qualidade, desenvolvido para o manuseio supra glótico das vias aéreas, confeccionado em material transparente emborrachado com silicone, constituída de conector proximal, tubo condutor da via área, manguito pneumático, válvula de retenção unidirecional, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. Esterilizada em embalagens individuais, prontas para uso imediato, formato tradicional clássica, com marcações em português, informações claras sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente, embaladas esterilizadas em berço protetor exclusivo; isenta de látex; embalagem com contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro no	Unidade	2	5	0	2	0		

		Ministério da Saúde.								
119	450515	Óculos de proteção individual (EPI), com lente em policarbonato, com tratamento antirrisco, antiembaçante e UV. Haste regulável em 03 (três) estágios, com protetor nasal do mesmo material da lente.	Unidade	30	12	12	20	10		
120	442385	Papel grau cirúrgico 10 cm x 100 metros contendo eficiência de filtragem de 99%, com porosidade controlada de 0,22 micro de diâmetro, com gramatura de 60 a 80 g/m2; com filme transparente de poliéster e polipropileno laminado com 54 g/m2 e com indicador químico específico para processo de vapor com mudança de cor. As embalagens devem possuir porosidade controlada, selagem tripla que garante a integridade da embalagem; com quantidade máxima de amido de 1,5; constando na sua identificação número de lote de fabricação e prazo de validade, apresentação em bobina devendo está em conformidade com as normas brasileiras.	Rolo	5	1	0	10	10		
121	443438	Papel grau cirúrgico 15 cm x 100 metros contendo eficiência de filtragem de 99%, com porosidade controlada de 0,22 micro de diâmetro, com gramatura de 60 a 80 g/m2; com filme transparente de poliéster e polipropileno laminado com 54 g/m2 e com indicador químico específico para processo de vapor com mudança de cor. As embalagens devem possuir porosidade controlada, selagem tripla que garante a integridade da embalagem; com quantidade máxima de amido de 1,5; constando na sua identificação número de lote de fabricação e prazo de validade, apresentação em bobina devendo está em conformidade com as normas brasileiras.	Rolo	5	1	3	10	10		
122	442384	Papel grau cirúrgico 20cm x 100 metros, contendo eficiência de filtragem de 99%, com porosidade controlada de 0,22 micro de diâmetro, com gramatura de 60 a 80 g/m2; com filme transparente de poliéster e polipropileno laminado com 54 g/m2 e com indicador químico específico para processo de vapor com mudança de cor. As embalagens devem possuir porosidade controlada, selagem tripla que garante a integridade da embalagem; com quantidade máxima de amido de 1,5; constando na sua identificação número de lote de fabricação e prazo de validade, apresentação em bobina devendo está em conformidade com as normas brasileiras.	Rolo	5	2	5	10	10		
123	277319	Peróxido de hidrogênio(água oxigenada) 10 volumes, antisséptico, composição: peróxido de hidrogênio 3%, veículo QSP 100%, aspecto líquido incolor, de odor picante e característico, frasco 1000ml. Contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote e registro no	Frasco com 1000 ml	5	3	379	15	0		

Ministério da Saúde.										
124	231790	Pilha AA – pilha alcalina AA pequena, adequada a Resolução nº 401/2008 – CONAMA. Acondicionada em embalagem apropriada, prazo de validade: mínima de 12 (doze) meses conferido a partir do ato da entrega.	Embalagem com 2 unidades	5	10	5	10	5		
125	231788	Pilha AAA – pilha alcalina AAA palito, adequada a Resolução nº 401/2008 – CONAMA. Acondicionada em embalagem apropriada, prazo de validade: mínima de 12 (doze) meses, conferido a partir do ato da entrega.	Embalagem com 2 unidades	5	10	5	10	5		
126	240716	Pilha alcalina média, tipo C, cartela com 02 unidades; adequada a Resolução nº 401/2008 – CONAMA. Indicação de prazo de validade não inferior a um ano, contado da data de recebimento definitivo.	Embalagem com 2 unidades	5	6	5	4	5		
127	272360	Pinça cirúrgica, modelo Backhaus, comprimento 13 cm, produto confeccionado em aço inoxidável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, fabricada de acordo com normas da ABNT, produto de uso permanente, não estéril, portanto deverão ser esterilizadas antes de sua utilização, segundo as técnicas de esterilização de instrumentos cirúrgicos.	Unidade	5	0	0	10	0		
128	321481	Pinça cirúrgica, modelo Dente de rato, comprimento 12cm, produto confeccionado em aço inoxidável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, fabricada de acordo com normas da ABNT, produto de uso permanente, não estéril, portanto deverão ser esterilizadas antes de sua utilização, segundo as técnicas de esterilização de instrumentos cirúrgicos.	Unidade	5	2	0	2	0		
129	321515	Pinça cirúrgica, modelo Dissecção 12cm, produto confeccionado em aço inoxidável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, fabricada de acordo com normas da ABNT, produto de uso permanente, não estéril, portanto deverão ser esterilizadas antes de sua utilização, segundo as técnicas de esterilização de instrumentos cirúrgicos.	Unidade	5	0	0	2	0		
130	288997	Pinça cirúrgica, modelo Halstead, ponta curva, comprimento 12 cm, produto confeccionado em aço inoxidável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, fabricada de acordo com normas da ABNT, produto de uso permanente, não estéril, portanto deverão ser esterilizadas antes de sua utilização, segundo as técnicas de esterilização de instrumentos cirúrgicos.	Unidade	5	1	0	0	0		
		Pinça cirúrgica, modelo Halstead, ponta reta, comprimento 12 cm, produto confeccionado em aço inoxidável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência,								

131	275483	fabricada de acordo com normas da ABNT, produto de uso permanente, não estéril, portanto deverão ser esterilizadas antes de sua utilização, segundo as técnicas de esterilização de instrumentos cirúrgicos.	Unidade	5	1	0	0	0		
132	295685	Pinça cirúrgica, modelo Lucae, tipo ponta baioneta, comprimento 14cm, produto confeccionado em aço inoxidável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, fabricada de acordo com normas da ABNT, produto de uso permanente, não estéril, portanto deverão ser esterilizadas antes de sua utilização, segundo as técnicas de esterilização de instrumentos cirúrgicos.	Unidade	5	0	0	2	0		
133	300844	Porta agulha Mayo Hegar 20cm, com serrilha, com ponta videa que aumenta a vida útil e não permite qualquer movimento da agulha, aço inoxidável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, fabricada de acordo com normas da ABNT, produto de uso permanente, não estéril, portanto deverão ser esterilizadas antes de sua utilização, segundo as técnicas de esterilização de instrumentos cirúrgicos.	Unidade	10	3	0	2	0		
134	456408	Reanimador manual adulto (AMBÚ), bolsa, válvula, máscara, autoclavável e resistente a desinfecção química de auto nível, balão confeccionado em silicone de alta resistência, com reservatório de O <sup>2</sup> confeccionado em 100% silicone de capacidade para 2500 ml, máscara facial adulto transparente em silicone, válvula de segurança e unidirecional em policarbonato inquebrável, ajustável e com membranas; válvula de admissão de ar/O <sup>2</sup> , autoclavável e com membrana; mangueira com porca rosqueável para conexão do reservatório a rede de O <sup>2</sup> . Apresentar registro no Ministério da Saúde/ ANVISA.	Unidade	5	2	0	2	1		
135	345591	Saco plástico para lixo hospitalar, capacidade 50 litros, cor branco leitoso, largura 63 cm, altura 80 cm, espessura 7 micra, aplicação coleta de resíduos de serviços de saúde, com simbologia infectante impressa no saco. Embalagem com 100 unidades.	Embalagem com 100 unidades	20	500	150	0	30		
136	439660	Seringa descartável 1 ml com agulha 13 x 0,45 mm(26,5G1/2) para insulina(100 UI), estéril, em polipropileno transparente, atóxico, apirogênico, com anel de retenção, corpo graduado com escala única com intervalo de 2 unidades, com ponta conectora tipo luer lock ou slip, com conexão segura para agulha, embolo com ponteira de borracha siliconizada deslizando, embalada individualmente, com abertura asséptica, sistema segurança segundo NR32, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de	Unidade	500	20	20	100	200		

		identificação, procedência, modo e tipo de esterilização data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.								
137	439641	Seringa descartável 10 ml, estéril, em polipropileno transparente, atóxico, apirogênico, com anel de retenção, corpo graduado, numerada, com ponta conectora tipo luer lock ou slip, embolo com ponteira de borracha siliconizada deslizando, embalada individualmente, com abertura asséptica, sistema segurança segundo NR32, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, modo e tipo de esterilização data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	100	500	500	400	200		
138	443469	Seringa descartável 1ml sem agulha, estéril, em polipropileno transparente, atóxico, apirogênico, com anel de retenção, corpo graduado em ml, numerada, com ponta conectora tipo luer lock ou slip, embolo com ponteira de borracha siliconizada deslizando, embalada individualmente, com abertura asséptica, sistema segurança segundo NR32, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, modo e tipo de esterilização data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	20	200	20	0	0		
139	445833	Seringa descartável 20 ml, estéril, em polipropileno transparente, atóxico, apirogênico, com anel de retenção, corpo graduado, numerada, com ponta conectora tipo luer lock ou slip, embolo com ponteira de borracha siliconizada deslizando, embalada individualmente, com abertura asséptica, sistema segurança segundo NR32, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, modo e tipo de esterilização data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	100	1000	150	200	500		
140	439681	Seringa descartável 3 ml com agulha 22G x 1", trava de êmbolo e dispositivo de segurança, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizando, embalada individualmente, com abertura asséptica, sistema segurança segundo NR32, contendo dados de identificação, procedência, modo e tipo de esterilização data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	500	0	200	300	688		
		Seringa descartável 3 ml sem agulha, estéril, em polipropileno transparente, atóxico, apirogênico, com anel de retenção, corpo graduado com								

141	439640	escala única, com ponta conectora tipo luer lock ou slip, embolo com ponteira de borracha siliconizada deslizando, embalagem individualmente, com abertura asséptica, sistema segurança segundo NR32, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, modo e tipo de esterilização data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	100	400	100	200	100		
142	439639	Seringa descartável 5 ml sem agulha, estéril, em prolipropileno transparente, atóxico, apirogênico, com anel de retenção, corpo graduado, numerada, com ponta conectora tipo luer lock ou slip, embolo com ponteira de borracha siliconizada deslizando, embalagem individualmente, com abertura asséptica, sistema segurança segundo NR32, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, modo e tipo de esterilização data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	100	300	100	200	100		
143	439698	Seringa descartável 5 ml, com agulha 22G x 1", trava de êmbolo e dispositivo de segurança, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizando, embalagem individualmente, com abertura asséptica, sistema segurança segundo NR32, contendo dados de identificação, procedência, modo e tipo de esterilização data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200	0	200	400	500		
144	269878	Solução de Clorexidina 0,5% alcoólica(Digluconato de Clorexidina), solução alcoólica, com dados de identificação, procedência, lote, validade, registro no Ministério da Saúde/ANVISA, embalagem contendo 1000ml.	Frasco com 1000 ml	3	6	12	5	10		
145	269881	Solução de Clorexidina a 0,2% aquosa(Digluconato de Clorexidina), solução tópica, com dados de identificação, procedência, lote, validade, registro no Ministério da Saúde/ANVISA, embalagem contendo 1000ml.	Frasco com 1000 ml	3	10	12	5	10		
146	269876	Solução de Clorexidina a 2% degermante(Digluconato de Clorexidina), solução tópica, com dados de identificação, procedência, lote, validade, registro no Ministério da Saúde/ANVISA, embalagem contendo 1000ml.	Frasco com 1000 ml	3	6	12	5	10		
147	357880	Solução de glicose, concentração 5% (Soro glicosado 5%), solução injetável, límpida, estéril, apirogênica, sistema fechado, embalagem com lacre protetor, isenta de PVC, embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Embalagem contendo 500ml.	Frasco com 500 ml	50	30	30	30	250		

148	357880	Solução de glicose, concentração 5% (Soro glicosado 5%), solução injetável, límpida, estéril, apirogênica, sistema fechado, embalagem com lacre protetor, isenta de PVC, embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Embalagem contendo 250ml.	Frasco com 250 ml	15	50	20	10	150		
149	435910	Sonda nasogástrica longa nº 18, estéril, atóxica, apirogênica, descartável, compostas de tubo de PVC atóxico flexível, ponta atraumática, conector com tampa, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5	10	5	20	10		
150	435911	Sonda nasogástrica longa nº 20, estéril, atóxica, apirogênica, descartável, compostas de tubo de PVC atóxico flexível, ponta atraumática, conector com tampa, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5	10	5	20	10		
151	438412	Sonda uretral de alívio descartável nº 10, estéril, descartável, siliconizada, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, em embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	10	0	5	10	20		
152	438413	Sonda uretral de alívio descartável nº 12, estéril, descartável, siliconizada, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, em embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	10	40	5	10	0		
153	438410	Sonda uretral de alívio descartável nº 14, estéril, descartável, siliconizada, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, em embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	10	40	5	30	20		
154	438411	Sonda uretral de alívio descartável nº 16, estéril, descartável, siliconizada, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, em embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	10	0	5	30	0		

155	435995	Sonda Uretral Foley 2 vias nº 14, sonda em 100% silicone, com 2 vias, descartável, estéril, siliconizada, confeccionada em material atóxico, maleável, opaca, atraumática, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, em embalagem individual com abertura asséptica. , contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização , validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	10	3	1	10	5		
156	435999	Sonda Uretral Foley 2 vias nº 16, sonda em 100% silicone, com 2 vias, descartável, estéril, siliconizada, confeccionada em material atóxico, maleável, opaca, atraumática, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, em embalagem individual com abertura asséptica. , contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização , validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	10	3	1	10	5		
157	435997	Sonda Uretral Foley 2 vias nº 18, sonda em 100% silicone, com 2 vias, descartável, estéril, siliconizada, confeccionada em material atóxico, maleável, opaca, atraumática, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, em embalagem individual com abertura asséptica. , contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização , validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	10	400	1	60	5		
158	334256	Suporte para coletor de roupas (HAMPER) com tampa, confeccionado em aço inoxidável com tampa e sistema de abertura da tampa por pedal. Estrutura tubular, com 04 hastes de sustentação, pés sobre rodas com rodízios de 2" polegadas. Saco em tecido resistente tipo lonita e tampa em poliestireno moldado. Montado sobre rodízios de 2 polegadas.	Unidade	1	1	1	0	1		
159	407721	Suporte para soro, material aço inoxidável, acabamento da estrutura pintura em epóxi, regulagem de altura por trava semigratória, com rodízios 3", com 4 pés, com 4 ganchos.	Unidade	1	2	1	1	0		
160	435801	Termômetro clínico digital, escala até 45, tipo uso axilar e oral, números do visor grandes e nítidos, alarme, memória da última temperatura registrada, desligamento automático, estojo para armazenamento, pilha substituível de longa duração, embalagem individual contendo externamente dados de identificação, procedência, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	4	3	3	0	3		
161	301138	Termômetro digital infravermelho portátil, tipo pistola, com pilhas inclusas, com mira a laser e visor LCD iluminado; faixa de leitura em "C ou "F com escala entre 60 a 500 "C; com bolsa transporte inclusa; resolução do display: 0,1 "C/F.	Unidade	4	3	3	1	1		

		Desligamento automático após 15 segundos sem uso. Tempo de resposta de 01 segundos. Resolução focal 12:1. Observação: os mesmos deverão estar aferidos e calibrados.								
162	318191	Tesoura tipo Iris, ponta curva, comprimento 12cm, produto confeccionado em aço inoxidável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, produto de uso permanente, não estéril, portanto deverão ser esterilizadas antes de sua utilização, segundo as técnicas de esterilização de instrumentos cirúrgicos, registro e certificado no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	5	4	0	0	0		
163	289542	Tesoura tipo Mayo, ponta curva, comprimento 14cm, produto confeccionado em aço inoxidável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, produto de uso permanente, não estéril, portanto deverão ser esterilizadas antes de sua utilização, segundo as técnicas de esterilização de instrumentos cirúrgicos, registro e certificado no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	5	0	0	0	0		
164	292885	Tesoura tipo Mayo, ponta reta, comprimento 14cm, produto confeccionado em aço inoxidável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, produto de uso permanente, não estéril, portanto deverão ser esterilizadas antes de sua utilização, segundo as técnicas de esterilização de instrumentos cirúrgicos, registro e certificado no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	5	0	0	0	0		
165	293798	Tesoura tipo Metzemaum, ponta curva, comprimento 15cm, produto confeccionado em aço inoxidável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, produto de uso permanente, não estéril, portanto deverão ser esterilizadas antes de sua utilização, segundo as técnicas de esterilização de instrumentos cirúrgicos, registro e certificado no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	5	0	2	3	0		
166	339342	Tesoura tipo Standard, ponta reta romba-romba, comprimento 19cm, produto confeccionado em aço inoxidável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, produto de uso permanente, não estéril, portanto deverão ser esterilizadas antes de sua utilização, segundo as técnicas de esterilização de instrumentos cirúrgicos, registro e certificado no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	5	1	2	3	0		
167	339565	Tira/fita reagente, fita de glicemia capilar, compatível com aparelho medidor de glicose, tira confeccionada em plástico, com área reativa para determinação quantitativa de glicose no sangue, com leitura em monitor portátil, contendo dados da procedência, identificação do produto, número de lote, data de fabricação, registro na ANVISA/MS. Frasco com 50 unidades. Padronizar a tira/fita	Frasco com 50 unidades	20	10	200	10	10		

		reagente com o Aparelho de medição de glicose(glicosímetro) adquirido neste mesmo processo de aquisição.								
168	451240	Tubo endotraqueal nº 7 material PVC, com balão de alto volume e baixa pressão, modelo curva magill, conector adaptável, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, atraumática e orifício murphy, balão piloto com válvula de segurança, descartável, estéril, embalagem unitária em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de Val/Fab, lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Validade mínima de 24 meses após emissão da nota fiscal de entrega.	Unidade	5	5	0	5	5		
169	451233	Tubo endotraqueal nº 7,5 material PVC, com balão de alto volume e baixa pressão, modelo curva magill, conector adaptável, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, atraumática e orifício murphy, balão piloto com válvula de segurança, descartável, estéril, embalagem unitária em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de Val/Fab, lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Validade mínima de 24 meses após emissão da nota fiscal de entrega.	Unidade	5	5	0	10	5		
170	451248	Tubo endotraqueal nº 8,0 material PVC, com balão de alto volume e baixa pressão, modelo curva magill, conector adaptável, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, atraumática e orifício murphy, balão piloto com válvula de segurança, descartável, estéril, embalagem unitária em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de Val/Fab, lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Validade mínima de 24 meses após emissão da nota fiscal de entrega.	Unidade	5	5	0	10	5		
171	451239	Tubo endotraqueal nº 8,5 material PVC, com balão de alto volume e baixa pressão, modelo curva magill, conector adaptável, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, atraumática e orifício murphy, balão piloto com válvula de segurança, descartável, estéril, embalagem unitária em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de Val/Fab, lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Validade mínima de 24 meses após emissão da nota fiscal de entrega.	Unidade	5	5	0	10	5		
172	451238	Tubo endotraqueal nº 9,0 material PVC, com balão de alto volume e baixa pressão, modelo curva magill, conector adaptável, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, atraumática e orifício murphy, balão piloto com válvula de segurança, descartável, estéril, embalagem unitária em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de Val/Fab,	Unidade	5	3	0	5	0		

		lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Validade mínima de 24 meses após emissão da nota fiscal de entrega.							
173	386264	Tubo para coleta de sangue a vácuo com tampa amarela, contendo ativador de coágulo jateado na parede do tubo e gel separador para obtenção de soro, devidamente registrado na ANVISA capacidade 3,5 ml, caixa com 100 unidades.	Caixa com 100 unidades	1	3	1	20	5	
174	372340	Tubo para coleta de sangue a vácuo com tampa roxa, contendo EDTA-K3 jateado na parede do tubo, devidamente registrado na ANVISA, capacidade 4 ml, caixa com 100 unidades.	Caixa com 100 unidades	1	3	1	10	5	
175	433745	Tubo para coleta de sangue a vácuo com tampa vermelha, contendo ativador de coágulo jateado na parede do tubo, devidamente registrado na ANVISA, capacidade 4 ml, caixa com 100 unidades.	Caixa com 100 unidades	1	2	1	2	5	
176	431301	Vaselina líquida(Petrolato), forma farmacêutica líquido tópico, produto estéril. Uso clínico e hospitalar, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Embalagem com 1000 ml.	Frasco com 1000 ml	5	2	5	5	2	

#### VALIDADE DA PROPOSTA

**Prazo de validade:** não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

#### COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

Nos preços propostos acima, estão incluídas todas as despesas, frete, impostos, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Esta empresa declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

**(Local e data)**

**(Assinatura do Representante Legal, com NOME COMPLETO)**